



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2010

A Prefeita Municipal de CUITÉ, no uso de suas atribuições legais faz saber que, para preenchimento de vagas do quadro de funcionários da prefeitura, será realizado:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS para os cargos constantes do Anexo I, e de acordo com o Conteúdo Programático constante do Anexo VI deste Edital.

CLÁUSULA I – DO CARGO PÚBLICO

1.1 - Os candidatos aprovados serão chamados a assumir os seus cargos na Prefeitura, de acordo com a classificação obtida e com as necessidades da Prefeitura, o qual reger-se-á pelos preceitos contidos no **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de CUITÉ, e em conformidade com as Leis Municipais nº 774/09; 793/09; 810/10; 811/10; 812/10; 813/10; 814/10 e 815/10 e suas alterações.**

CLÁUSULA II - DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAR:

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de **29/11/2010 a 31/12/2010** para inscrições presenciais ou por procurador, e de **29/11/2010 a 02/01/2011** para inscrições pela internet. Serão aceitas inscrições presenciais, por procurador ou pela internet no site www.acaplam.com.br, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. PARA INSCRIÇÕES PRESENCIAIS OU POR PROCURADOR:

- dirigir-se ao posto de inscrição instalado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua 15 de Novembro, 159, Centro - CUITÉ/PB, e adquirir o manual do candidato ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), juntamente com a ficha de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;
- entregar o requerimento de inscrição assinado e devidamente preenchido, acompanhado de cópia de um documento de identificação e CPF anexados;
- quando da inscrição por procurador, anexar o respectivo Termo de Procuração e cópia legível de documento de identificação do procurador;
- efetivar o recolhimento da taxa de inscrição referente ao cargo escolhido, através do pagamento do boleto, **preferencialmente nas Casas Lotéricas ou CAIXA AQUI** até o último dia para inscrição (**31/12/2010**);
- as inscrições deverão acontecer entre os dias **29/11/2010 e 31/12/2010**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

2.1.2. PARA INSCRIÇÕES ON LINE:

- fazer a solicitação de inscrição on-line no site www.acaplam.com.br;
- as inscrições deverão acontecer entre os dias **29/11/2010 a 02/01/2011** até as 23:59;
- realizar o pagamento da taxa de inscrição, correspondente ao cargo escolhido, através de quitação do boleto bancário que deverá ser impresso logo após o encerramento da solicitação e preenchimento da ficha de inscrição;
- verificar se sua solicitação de inscrição foi devidamente registrada no site. A Prefeitura Municipal de CUITÉ e a ACAPLAM não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

- os boletos bancários para inscrições on-line, poderão ser pagos até o dia **03/01/2011**, **preferencialmente** nas Casas Lotéricas ou CAIXA AQUI;

2.1.3. O candidato ainda deverá verificar os seguintes requisitos:

- estar ciente que no ato da nomeação deverá estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar ciente que no ato da nomeação, se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- não pertencer a empresa organizadora do concurso;
- estar ciente que deverá contar, na data da **nomeação**, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- estar ciente que deverá, possuir, na data da **nomeação**, a escolaridade mínima exigida para o cargo, e/ou habilitação legal equivalente, de acordo com o **Anexo I** deste edital;
- estar ciente que se candidato aos cargos de Pedagogo, Orientador Educacional, Prof.de Geografia; Prof.de Matemática; Prof.de Ciências; Prof.de Artes; Prof.de Religião; Prof.de Ed.Física; Prof. PA - Polivalente, serão submetidos à Prova de Títulos, de acordo com a **Cláusula IX** e de acordo com o **Anexo II**, deste edital;
- estar ciente que se candidato ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE deverá residir na área de atuação, de acordo com a TABELA DE MICROÁREAS DOS ACS (**Anexo VII**), desde a data da publicação deste edital, conforme previsto pela Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, e deverá comprovar a residência, apresentando comprovante de residência no ato da convocação;
- estar ciente que se candidato aos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS deverá, possuir, na data da **nomeação**, certificado de conclusão do Ensino Fundamental, salvo os candidatos que, na data da publicação da Lei nº 11.350/2006 de 05/10/2006, estivessem exercendo atividades próprias de Agente de Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias, respectivamente;
- estar ciente que o Município não disponibilizará transportes ou qualquer outro tipo de ajuda de custo para os candidatos nomeados para o exercício de suas funções;
- estar ciente que se aprovados para localidade Zona Urbana e Rural, serão lotados em quaisquer unidades do município, a critério da Administração.

2.2. – O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo a não realização do concurso por razões da Administração, cabendo assim a devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição pelos candidatos.

2.3 - Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.4 - A inscrição, cujo pagamento não for creditado até o dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido nos subitens **2.1** deste Edital, não serão aceitas.

2.5 - Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque.

2.6 - Não serão aceitos pagamentos de inscrição mediante depósito em caixa eletrônico “cash”.

2.7 – Não serão aceitas entregas de requerimentos de inscrição fora do prazo estabelecido neste edital, mesmo que o candidato comprove pagamento. Essas inscrições serão consideradas inscrições fora de prazo;

2.8 – As informações contidas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Concurso/Banca Examinadora, a faculdade, e o direito de eliminá-lo



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados emendados, rasurados ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem estas informações inverídicas.

2.9 - Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.10 - Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

2.11 – A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e inteira aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas retificações, em seus Anexos e Manual do Candidato, não admitindo-se alegações de não conhecimento das mesmas.

CLÁUSULA III - DO CONCURSO:

3.1. - O Concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da Homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3.2. - O prazo de que trata a Cláusula 3.1. não gera para os aprovados no concurso o direito de exigir sua nomeação automática, e sim, o direito de nele ser empossado dentro do prazo de sua vigência.

3.3. - O concurso será realizado pela ACAPLAM – Consultoria e Assessoria Técnica a Estados e Municípios LTDA.

CLÁUSULA IV - DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. - O Candidato no ato da inscrição deverá adquirir o Manual do candidato (caso faça inscrição presencial ou por procurador) no posto de inscrição, ao custo de R\$ 5,00 (Cinco reais). Sendo a inscrição on-line, o Edital do concurso estará disponível na internet na página www.acaplam.com.br.

4.2 - As informações referentes ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), código e nome do cargo para o qual deseja concorrer à vaga, tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga geral ou vaga reservada para portadores de deficiência), estarão disponíveis a partir de **19/01/2011**, no Quadro de Avisos da Prefeitura, sendo ainda divulgado, no site www.acaplam.com.br.

4.3. O cartão de inscrição, impresso por processamento de dados, será entregue entre os dias **19/01/2011 e 21/01/2011** das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para as inscrições realizadas de forma presencial ou por procurador, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua 15 de Novembro, 159, Centro - CUITÉ/PB. A entrega será feita mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Os cartões de inscrição, também, estarão disponíveis no site www.acaplam.com.br para as inscrições on-line e presenciais, a partir de **19/01/2011** até o dia **29/01/2011**.

4.3.1 – Os candidatos que realizaram as inscrições presenciais ou por procurador também poderão resgatar seu cartão de inscrição no site da ACAPLAM (www.acaplam.com.br), bastando, para isso, informar o seu CPF (apenas os números).

4.4 - Caso o candidato não tenha sua inscrição confirmada, deverá entrar em contato com a empresa organizadora do concurso, vencedora do certame licitatório ACAPLAM, fone: (84) 3611-9200 no horário de 9h às 17h (horário local), impreterivelmente até o dia **25/01/2011**. As solicitações de inscrição que por qualquer motivo não sejam entregues nas datas previstas, não serão aceitas em datas posteriores, ficando o pretenso candidato fora do Concurso Público.

4.5. O Cartão de inscrição conterà, além do número de matrícula, nome completo, número do documento usado na inscrição e o local onde o candidato prestará exames.

4.6. - O candidato só poderá fazer a prova no local determinado no cartão de inscrição, exceto os casos previstos nos itens **5.15, 5.16 e 14.15** das Disposições Finais.

CLÁUSULA V – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

5.1.- Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, e a elas serão reservadas as vagas constantes do **Anexo I** deste Edital de Concurso Público, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99; onde ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo, para candidatos portadores de deficiência,

5.2 - O candidato portador de deficiência que atribuir uma prioridade de escolha para um cargo que não dispõe de vagas reservadas para os portadores de deficiência, passará a concorrer às vagas de ampla concorrência deste cargo.

5.3 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar sua condição na Ficha de Inscrição e anexar **LAUDO MÉDICO** ou **ATESTADO MÉDICO** que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.4. - Caso o candidato não anexe o **LAUDO MÉDICO** ou **ATESTADO MÉDICO**, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição;

5.5 – Os candidatos que realizarem sua inscrição on-line, deverão enviar seu LAUDO MÉDICO ou ATESTADO MÉDICO via SEDEX ou SEDEX COM AR, entre os dias **29/11/2010** e **03/01/2011**, para a ACAPLAM no seguinte endereço: Av.Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.075-740. Não receberemos documentos enviados de outra forma que não a especificada acima.

5.6 - É vedado o condicionamento da investidura do candidato no cargo à compatibilidade da sua deficiência com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado.

5.7 – Após a aprovação em concurso público, os candidatos com deficiência física aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou emprego.

5.8 – A perícia será realizada por Banca Médica especialmente designada pelo Município de CUITÉ, devendo o laudo ser proferido no prazo máximo de cinco (05) dias contados do respectivo exame.

5.9 - A avaliação, no sentido de estar o candidato apto ou não ao exercício do cargo, deverá ser fundamentada com clareza.

5.10 – A decisão final da Banca Médica Examinadora será soberana e definitiva.

5.11 – As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

5.12. - Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, indo, neste caso, para a lista geral.

5.13. - Caso se constate um outro tipo de deficiência, que não contemplada no Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ele não terá o direito de figurar na lista especial, concorrendo às vagas gerais.

5.14 – O candidato, cuja deficiência for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado, não cabendo qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

5.15. - O candidato deficiente que precisar de condições diferenciadas para a realização das provas no dia do concurso, deverá informar a comissão organizadora do concurso, no ato da inscrição, a fim de que sejam viabilizadas as suas necessidades, sendo vedado alterações posteriores, de acordo com o **Anexo V** (Requerimento de Solicitação de Condições Especiais) deste Edital. Em qualquer caso deverá ser juntado Laudo emitido por especialista da área de sua deficiência.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

5.16. - O candidato deficiente que necessitar de prova especial adaptada a sua deficiência deverá solicitar no ato de inscrição, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, sendo vedado alterações posteriores, de acordo com o **Anexo V** (Requerimento de Solicitação de Condições Especiais) deste Edital.

5.17 - As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

CLÁUSULA VI - DAS PROVAS

6.1. - As provas escritas serão realizadas no dia **30/01/2011**, em horário a ser definido, para todos os cargos, em local divulgado pela Comissão Geral do Concurso através do Cartão de Inscrição de cada candidato e de Edital publicado nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal de CUITÉ e no site: www.acaplam.com.br.

6.2 - Caso haja grande número de inscritos e não haja local suficiente para a aplicação das provas (prédios e carteiras), estas poderão ser realizadas em dois horários, de modo que, o mesmo cargo não será dividido nos dois horários e sim realizado no mesmo horário. Ou ainda, poderão ser realizadas em Cidades circunvizinhas à CUITÉ, ou ainda, em datas diferentes à determinada neste Edital.

6.3 - Caso ocorra o descrito no subitem anterior, o mesmo será normatizado através de Edital próprio e sua divulgação acontecerá nos seguintes meios: Quadros de avisos da Prefeitura Municipal de CUITÉ, no Diário Oficial do Estado e no site: www.acaplam.com.br.

6.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.5 – As provas terão duração de 3 (três) horas a contar do início dos seus trabalhos.

6.6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de: caneta esferográfica em tinta azul ou preta, cartão de inscrição e do documento de identificação com foto original, referenciado no cartão de inscrição.

6.7 – Não serão aceitos documentos fotocopiados, mesmo que estejam autenticados. Em caso de perda dos documentos, será necessário a apresentação e entrega de BO (Boletim de Ocorrência) expedido por Delegacia de Polícia.

6.8 – Os candidatos que não cumprirem as exigências dos itens **6.6** e **6.7** ou que chegarem após o horário determinado para o fechamento dos portões de acesso não serão aceitos nos locais das provas. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.9 - As provas estarão em envelope lacrado, até o momento do início dos trabalhos, quando o fiscal competente pela sala o abrirá e entregará as provas ao candidato que deve guardá-la até autorização verbal do fiscal para o início.

6.10 - O candidato não deve abrir o Caderno de Prova, preencher ou fazer qualquer atividade que não esteja autorizada na Capa do Caderno ou pelo fiscal, sob pena de advertência verbal e até o impedimento da sua participação no Concurso Público, até que todos os candidatos da sala tenham recebido seu caderno de provas.

6.11 - O fiscal não está autorizado a tirar quaisquer dúvidas do caderno de provas do candidato ou mesmo fazer quaisquer alterações nos conteúdos dos mesmos. Cabendo-lhe apenas passar todas as



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

informações necessárias, que também devem estar contidas ou no manual do candidato ou no caderno de prova. O fiscal é encarregado de manter a ordem e o silêncio em sala.

6.12 – O fiscal terá autorização explícita da Comissão Geral do Concurso para advertir ou recolher a prova do candidato que perturbar o bom andamento das atividades do Concurso Público.

6.13 - Os candidatos só poderão retirar-se do recinto das provas após 1 (Uma) hora, contada a partir do seu efetivo início.

6.14 - Os **3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala**, sendo somente liberados quando todos as tiverem concluído, e após assinatura de ata.

1.1 - Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal: a folha de respostas e o caderno de prova. Só será permitido ao candidato sair do local de prova portando seu caderno de provas após 2:00 (duas horas) do início dos trabalhos.

6.16 - Não será permitida a permanência de nenhum candidato, após o término de sua prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou nos arredores do prédio de prova.

6.17 - O candidato que não satisfizer as exigências dos subitens **6.13, 6.14, 6.15, 6.16**, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso.

6.18 - As provas escritas, para todas as categorias (com exceção dos cargos de Nível Fundamental Incompleto), valerão máximo 10 (dez) pontos e sua formulação será feita em razão de cada categoria, composta de 40 (quarenta) questões. Cada questão terá valor de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.

6.19 - As provas escritas, para os cargos de **Nível Fundamental Incompleto**, valerão máximo 10 (dez) pontos e sua formulação será composta de 20 (vinte) questões. Cada questão terá valor de 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto.

6.20. - Na folha de resposta não poderá haver rasuras.

6.21. - A folha de resposta que por ventura tenha sido rasurada, não poderá ser substituída, salvo por erro do fiscal, ou por falha de impressão. Cada uma das questões de múltipla escolha terá 5 alternativas das quais *uma e somente uma* é a correta, para todos os cargos. Serão consideradas marcações discordantes com o gabarito e conseqüentemente consideradas nulas, as questões:

- a. De múltipla escolha e numéricas não assinaladas;
- b. De múltipla escolha que contenham mais de uma resposta assinalada;
- c. Que contenham rasuras, ainda que legíveis;
- d. Numéricas marcadas mais de uma vez na mesma coluna;
- e. Ilegíveis.

6.22 - Os gabaritos preliminares serão afixados no Quadro de Aviso da Prefeitura, e na internet, na página www.acaplam.com.br, no dia **31/01/2011**.

6.23. - O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial das provas, afixado na sede da Prefeitura Municipal, disporá de até 48 horas após sua divulgação. Não será aceito recurso por via eletrônica ou por fax, assim como recurso interposto por procurador. Os recursos deverão seguir as regras constantes da **Cláusula X** deste Edital de Concurso Público.

CLÁUSULA VII - DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. - Será desclassificado o candidato que não obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita. Todas as questões terão o mesmo peso.

7.2 – O primeiro critério de desempate para todas as categorias, envolvendo candidatos acima de 60 (sessenta) anos, aplica-se o disposto no art. 27, parágrafo Único da Lei Federal nº 10.741/2003.

7.3. – Persistindo o empate na prova escrita, será melhor classificado o candidato que:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

- Estando concorrendo para os cargos de Médico-ESF, Médico Mastologista; Médico Ginecologista; Médico Pediatra; Médico Anestesista; Médico Ortopedista; Médico do Trabalho; Médico Plantonista; Cirurgião Dentista-ESF, Cir.Dentista (Buco Maxilo-Facial); Cir.Dentista (Endodontista); Enfermeiro; Fisioterapeuta; Nutricionista; Fonoaudiólogo; Psicólogo; Assist.Social; Farm.Bioquímico; Veterinário; Educador Físico; Pedagogo; Orientador Educacional; Prof. de Geografia; Prof. de Matemática; Prof. de Ciências; Prof. de Artes; Prof. de Religião; Prof. de Ed.Física; Monitor/Aux.de Creche; Monitor do PETI- Música; Monitor do PETI- Dança; Monitor do PETI- Esporte; Monitor do PETI- Artes; Orientador Social-PROJOVEM; Téc. em Edificações; Técnico em Prótese Dentária; Téc.em Enfermagem; Laboratorista; Aux.de Farmácia; Aux.de Saúde Bucal-ASB; Técnico Eletricista, obtenha o maior número de pontos nas questões específicas. Persistindo o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.
- Estando concorrendo para o cargo de Professor PA-Polivalente, obtenha o maior número de pontos nas questões de Didática Geral. Persistindo, ainda o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.
- Estando concorrendo para os cargos de Técnico de Arquivo; e Recepcionista/Atendente, obtenha o maior número de pontos nas questões de Português. Persistindo ainda o empate, será melhor classificado o candidato que obtenha o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos em Informática. E se, mesmo assim, o empate persistir, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.
- Estando concorrendo para o cargo de Fiscal de Tributos, obtenha o maior número de pontos nas questões de Português. Persistindo ainda o empate, será melhor classificado o candidato que obtenha o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Tributários. E se, mesmo assim, o empate persistir, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.
- Estando concorrendo para os cargos de Agente de Trânsito; e Motorista “AB”, obtenha o maior número de pontos nas questões de Português. Persistindo ainda o empate, será melhor classificado o candidato que obtenha o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos do Código de Trânsito. E se, mesmo assim, o empate persistir, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.
- Estando concorrendo para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, obtenha o maior número de pontos nas questões específicas. Persistindo o empate, será melhor classificado o candidato que obtenha o maior número de pontos nas questões de Português. E se, mesmo assim, o empate persistir, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.
- Estando concorrendo para os cargos de Fiscal de Obras; Ag.de Vigilância Sanitária e Ambiental; Ag.Civil Municipal; Porteiro; Pedreiro; Merendeira/Cozinheira; Servente de Obras; Lavadeiro(a); Auxiliar de Serviços Gerais, Copeira; Zelador; Gari Coleta; Gari Varrição; Jardineiro e Limpador de Mato, obtenha o maior número de pontos nas questões de Português. Persistindo o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.

CLÁUSULA VIII – DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS:

8.1. – O resultado preliminar da prova escrita do Concurso será publicado e divulgado através de relação exposta no saguão da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e na internet na página www.acaplam.com.br, até o dia **14/02/2011**.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

8.2. – Na relação dos aprovados, constarão duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive o dos que possuem deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos;

8.3. - O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova escrita, disporá de até 48 horas após sua divulgação. Não será aceito recurso por via eletrônica ou por fax. Os recursos deverão seguir as regras constantes da **Cláusula X** deste Edital de Concurso Público.

8.4 – Havendo recurso procedente será publicado um novo resultado da Prova Escrita do concurso.

CLÁUSULA IX - DA PROVA DE TÍTULOS:

9.1. - Os candidatos aos cargos de Pedagogo, Orientador Educacional, Prof.de Geografia; Prof.de Matemática; Prof.de Ciências; Prof.de Artes; Prof.de Religião; Prof.de Ed.Física; Prof. PA - Polivalente, aprovados na prova escrita, serão submetidos a prova de títulos de caráter meramente classificatório.

9.2. – A entrega dos títulos será realizada entre os dias **01/03/2011** a **03/03/2011** na Prefeitura Municipal de CUITÉ, sito a Rua 15 de Novembro, 159, Centro, CUITÉ/PB, ou ainda, serem enviados para a ACAPLAM no seguinte endereço: Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.075-740, via SEDEX ou SEDEX COM AR, pelos CORREIOS, com data de postagem máxima de **03/03/2011**, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos, a posteriore. Não serão considerados os documentos enviados de outra forma que não a especificada acima.

9.2.1 - Apenas os candidatos APROVADOS na prova escrita, classificados em ordem decrescente do total de pontos, dentro de 5 (cinco) vezes o número de vagas de cada cargo, considerando-se os empates na última posição, conforme Resultado Oficial Final da Prova Escrita, divulgado em **28/02/2011**, de acordo com o Calendário de Eventos, deverão enviar seus títulos. Os títulos enviados pelos candidatos aprovados ALÉM DESTES LIMITES de 5 (cinco) vezes o número de vagas do cargo, serão desconsiderados pela Banca Examinadora.

9.3. - A verificação e a pontuação final da Prova de Títulos serão executadas pela empresa ACAPLAM – Consultoria e Assessoria Técnica a Estados e Municípios LTDA.

9.4. - Serão considerados os títulos discriminados no **Anexo II** deste Edital (Tabela de Títulos).

9.5. - Na avaliação da Prova de Títulos, será considerado o de maior valor, descartado o processo cumulativo. (Obs: Considera-se cumulação de títulos no caso do candidato possuir, por exemplo, Doutorado, Mestrado, Especialização na mesma linha de pensamento, mesmo objeto de estudo, o qual nestes casos será considerado apenas o de maior pontuação).

9.6. - Os diplomas, certificados e outros comprovantes de conclusão de cursos, inclusive de mestrado e doutorado, serão considerados apenas quando expedidos por instituição de ensino superior pública ou reconhecida e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, ser for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

9.7. - Não serão considerados, para fins de pontuação, protocolos dos documentos, os quais deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por tabelião de notas ou por servidor público do município de CUITÉ, que deverá conter carimbo (com nome legível e matrícula do servidor) e a assinatura do mesmo.

9.8 - O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado neste edital receberá nota 0 (zero) na avaliação de títulos.

9.8.1 – As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no item **9.2** deste Edital não serão analisadas.

9.8.2 – Apenas serão analisados os títulos postados conforme estabelecido no item **9.2**, e recebidos pela Banca Examinadora até a data limite de **15/03/2011**.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

9.8.3 – A Prefeitura Municipal de CUITÉ e a ACAPLAM não se responsabilizam por atraso de entrega dos CORREIOS assim como greves ou paralizações, seja qual for o motivo.

9.9 - Não valerão como títulos, os diplomas de formação específica na área concorrida pelo candidato, assim como aqueles essenciais para o provimento do cargo.

9.10 - Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, assim como a carga horária, quando for o caso.

9.11 - **Para a comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar a Comissão Geral do Concurso os documentos comprobatórios registrados em cartório (autenticados) ou autenticados por servidor público da Prefeitura Municipal de CUITÉ, com carimbo contendo Nome completo, Cargo e Matrícula, em envelope lacrado preenchido externamente com o nome, número de inscrição, identidade, cargo, código do cargo, listagem dos documentos contidos e assinatura do candidato (conforme Anexo IV - formulário modelo).**

9.12 - **Documentos entregues de maneira diferente da especificada no item anterior serão desconsiderados.**

9.13 - Deverá ser entregue apenas uma única cópia autenticada em cartório de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.

9.14. - Ao candidato que não entregar os títulos obtidos devidamente autenticados, será atribuída a nota ZERO na Prova de Títulos.

9.15. - Somente serão avaliados os títulos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital.

9.16 – A Nota da Prova de Títulos será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Nota da Prova de Títulos = (Pontuação do candidato/Pontuação do candidato que obteve Máxima Pontuação)*10

9.17 – A Nota Final Classificatória será calculada a partir da fórmula abaixo:

Nota Final Classificatória = 0,8 * Nota da Prova escrita + 0,2 * Nota da Prova de Títulos.

9.18 - O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado classificatório após a análise da Prova de Títulos, disporá de até 48 horas após sua divulgação. Não será aceito recurso por via eletrônica ou por fax. Os recursos deverão seguir as regras constantes da **Cláusula X** deste Edital de Concurso Público.

CLÁUSULA X – DOS RECURSOS:

10.1 - No caso da Prova Objetiva Escrita, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões ou falhas de impressão que comprometam o pronto entendimento da solicitação da questão, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico, este recurso poderá ser interposto nos dias **01 e 02 de Fevereiro de 2011.**

10.1.1 - O recurso deverá apresentar as seguintes especificações:

- a) Folhas separadas para cada questão;
- b) Argumentação devidamente fundamentada, comprovando as alegações com citações de legislação, artigos, livros, jornais, Juntando, sempre que possível cópia dos documentos citados;
- c) Capa contendo nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- d) Datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no **Anexo V** deste edital.

10.1.2 - O candidato deverá entregar três cópias idênticas de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

10.1.3 - Recurso intempestivo e inconsistente, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital será indeferido.

10.1.4 - Qualquer recurso interposto fora do prazo especificado no **subitem 10.1**, será liminarmente indeferido.

10.1.5 – O desrespeito a qualquer uma das instruções acima, assim como, à Banca Examinadora, resultará no indeferimento do recurso.

10.2 - Consideram-se mal formuladas as questões que apresentarem mais de uma resposta certa ou que tenham incidido em equívoco grosseiro de elaboração.

10.3 - Os pontos relativos às questões que porventura venham a ser anuladas, em revisão, são assegurados aos candidatos.

1.1 - Julgados os recursos, se necessário, será divulgado um novo gabarito oficial com as correções pertinentes.

1.2 – Os recursos sobre o Resultado Preliminar da Prova Escrita e sobre o Resultado Preliminar da Prova de Títulos deverão ser apresentados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação dos mesmos, datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no **Anexo V** deste edital, no período de **15 e 16 de Fevereiro de 2011**, e de **22 e 23 de Março de 2011**, **respectivamente**.

10.6 – Após julgados os recursos, e após o resultado da Prova Prática será divulgado o Resultado Oficial Definitivo com as correções pertinentes, caso necessário.

10.7 - Não serão aceitos recursos por meio eletrônico ou por fax.

10.8 - Os recursos deverão ser interpostos **no protocolo da Prefeitura Municipal de CUITÉ**, no horário de 8h às 13h (horário local), ou enviado via SEDEX ou SEDEX COM AR para a ACAPLAM no seguinte endereço: Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.075-740. Não serão considerados os documentos enviados de outra forma que não as especificadas acima.

1.1 – **As respostas aos recursos serão publicadas e divulgadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site www.acaplam.com.br** (Área do candidato).

CLÁUSULA XI - DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1. – O resultado oficial final do concurso, encerradas todas as etapas, será divulgado no máximo até o dia **04/04/2011** no saguão da Prefeitura, na Câmara Municipal e no site www.acaplam.com.br. A homologação final do concurso será publicada no Diário Oficial do Estado, após a Prova de Títulos e Prova Prática e após apreciação de todos os recursos a que se referem os itens **6.23, 8.3, 9.18 e a Cláusula X** deste Edital.

11.2. – A relação será elaborada na ordem decrescente do somatório de pontos obtidos pelos concorrentes.

11.3. – A homologação do concurso se dará após encerradas todas as etapas do certame.

CLÁUSULA XII – DA NOMEAÇÃO:

12.1. – Classificados os candidatos aprovados e homologado o Concurso às nomeações serão feitas de conformidade com o previsto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, observados os requisitos colocados no item **2.1 e Anexo I**.

12.2. – Os candidatos aprovados e nomeados deverão cumprir as atribuições constantes do **Anexo III** deste Edital.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

12.3. – Na convocação e lotação dos candidatos portadores de deficiência será observado o critério da proporcionalidade. No momento da nomeação, serão chamados, alternada e proporcionalmente os candidatos das duas listas, prosseguindo-se até a caducidade do concurso.

12.4. – Os documentos necessários para o ingresso no serviço público, inclusive a comprovação de idade mínima e da escolaridade, exigida no **Anexo I** deste edital, deverão ser apresentados no ato do provimento sob pena do candidato perder sua classificação.

12.5. – No ato da nomeação será exigido do candidato aprovado uma declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

12.6. – Se o candidato não aceitar sua convocação para o cargo a que concorreu, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

12.7. – Será excluído, por ato da empresa responsável, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade; durante a realização das provas for flagrado se comunicando verbalmente ou de outra forma com outro candidato, contrariando as normas do presente edital.

12.8 – Será excluído do processo nomeatório, por ato da Prefeitura Municipal, o candidato que após o exame médico não apresentar condições de saúde adequadas para exercer as suas funções.

12.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

1.1 - Os candidatos aprovados serão nomeados em caráter efetivo, submetendo-se a avaliação especial de desempenho em estágio probatório de 03 (três) anos, os quais serão regidos pelo Regime Estatutário.

CLÁUSULA XIII – DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA:

13.1. – Os candidatos classificados aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias serão convocados à realizar a matrícula para o Curso de Formação dentro de um prazo estipulado, através de edital específico de convocação.

13.2 – Expirado o prazo para a realização das matrículas, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas no curso de formação serão considerados desistentes e eliminados do concurso público;

13.3 – Havendo desistências, serão convocados, em igual número de desistentes, candidatos aprovados para se matricularem no curso de formação, obedecida a ordem de classificação;

13.4 – O curso de formação, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para exercer as atividades próprias ao cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, respectivamente;

13.5 – Serão liberados do Curso de Formação e considerados habilitados a assumirem o cargo, os candidatos convocados para realizarem a matrícula do curso que apresentarem Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e que tenham concluído esse curso com aproveitamento;

13.6 – Será considerado eliminado no Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo o candidato que não concluir o curso com aproveitamento.

13.7 – A elaboração e aplicação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e demais fases subseqüentes, são de inteira e exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de CUITÉ.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo a não realização do concurso por razões da Administração, cabendo assim a devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição pelos candidatos.

14.2 - Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos divulgados nos cartões de inscrição do candidato e nos Editais próprios.

14.3 - Não serão dadas, informações por telefone sobre datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais publicados nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de CUITÉ, e no site: www.acaplam.com.br.

14.4 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

14.5 - Certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, CPF, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados; NÃO serão aceitos como documentos de identificação.

14.6 - Havendo impossibilidade de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

14.7 - Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento. Portanto, o candidato que não cumprir as exigências do item **14.4**, não poderá realizar a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

14.8 - Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) Tentar ou entrar portando qualquer tipo de arma, ainda que considerada “branca”;
- d) Utilizar-se de régua de cálculo, máquinas calculadoras ou similar, livros, dicionários, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, apostilas, telefone celular, ipods, pagers, gravador, receptor, radiocomunicador, notebooks ou qualquer outro material nos locais de realização das provas;
- e) Permanecer em sala de aula, usando bonés, óculos escuros, capacetes, chapéus ou qualquer outra vestimenta não condizente;
- f) Se comunicar com outro candidato;
- g) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou outros candidatos;
- h) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- i) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- j) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- k) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

- l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer estágio do concurso público;
- n) Haja feito, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação neste Concurso ou em outro promovido por esta prefeitura ou realizado pela mesma organizadora;
- o) Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos.

14.9 - Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos e ficarão sob a guarda da Coordenação do Concurso. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

14.10 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

14.11 - O Candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça, no próprio local de realização das provas. Caso o candidato tenha que ser removido para outro local ou não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso.

14.12 - É estritamente proibida a entrada de pessoas estranhas ao Concurso nos locais de aplicação das provas.

1.1 - Não será permitida a permanência do candidato na sala de prova portando: bonés, óculos escuros, ou qualquer material não necessário à fiel execução das provas.

14.14. – Não há limite de idade para participar do presente concurso

14.15. – **As candidatas que tiverem a necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata neste momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.**

14.16. – Os candidatos aprovados serão regidos pelo contido no **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de CUITÉ, e em conformidade com as Leis Municipais nº 774/09; 793/09; 810/10; 811/10; 812/10; 813/10; 814/10 e 815/10 e suas alterações.**

14.17. – Para qualquer informação dirigir-se à Comissão do Concurso Público na sede da Prefeitura Municipal, no site www.acaplam.com.br ou a sede da empresa organizadora à Av.Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN.

14.18. – O valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (Sessenta reais) para os cargos de: Médico-ESF, Médico Mastologista; Médico Ginecologista; Médico Pediatra; Médico Anestesista; Médico Ortopedista; Médico do Trabalho; Médico Plantonista; Cirurgião Dentista-ESF, Cir.Dentista (Buco Maxilo-Facial); Cir.Dentista (Endodontista); Enfermeiro; Fisioterapeuta; Nutricionista; Fonoaudiólogo; Psicólogo; Assist.Social; Farm.Bioquímico; Veterinário; Educador Físico; Pedagogo; Orientador Educacional; Prof.de Geografia; Prof.de Matemática; Prof.de Ciências; Prof.de Artes; Prof.de Religião; Prof.de Ed.Física e Professor PA-Polivalente; de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para os cargos de: Monitor/Aux.de Creche; Monitor do PETI- Música; Monitor do PETI- Dança; Monitor do PETI- Esporte; Monitor do PETI- Artes; Orientador Social-PROJOVEM; Téc.em Edificações; Técnico em Prótese Dentária; Téc. em Enfermagem; Laboratorista; Aux.de Farmácia; Aux.de Saúde Bucal-ASB; Técnico Eletricista; Técnico de



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

Arquivo; Recepcionista/Atendente; Fiscal de Tributos; Agente de Trânsito; Fiscal de Obras e Ag.de Vigilância Sanitária e Ambiental; de R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias; Ag.Civil Municipal; Porteiro e Pedreiro; e de R\$ 30,00 (Trinta reais) para os cargos de Motorista “AB”; Merendeira/Cozinheira; Servente de Obras; Lavadeiro(a); Auxiliar de Serviços Gerais, Copeira; Zelador; Gari Coleta; Gari Varrição; Jardineiro e Limpador de Mato.

14.19. – Para dirimir os casos omissos no presente edital a empresa organizadora terá amplos poderes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Em, 19 de Novembro de 2010

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Municipal



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I

Nº DE VAGAS POR FUNÇÃO

Função	Escolaridade mínima exigida	Localidade	Vagas Gerais	Vagas reservadas para Deficientes	Total de Vagas	Vencimento + gratificação / representação	Carga Horária Semanal
Médico - ESF	Formação em Medicina + reg.no CRM-PB	Zona Urbana e Rural	06	01	07	1.000,00 + 6.500,00	40 horas
Médico Mastologista	Form.em Medicina + Título de especialista na área + reg.no CRM-PB	Zona Urbana e Rural	01	00	01	4.000,00	20 horas
Méd. Ginecologista	Form.em Medicina + Título de especialista na área + reg.no CRM-PB	Zona Urbana e Rural	01	00	01	4.000,00	20 horas
Médico Pediatra	Form.em Medicina + Título de especialista na área + reg.no CRM-PB	Zona Urbana e Rural	01	00	01	4.000,00	20 horas
Médico Anestesista	Form.em Medicina + Título de especialista na área + reg.no CRM-PB	Zona Urbana e Rural	01	00	01	4.000,00	20 horas
Médico Ortopedista	Form.em Medicina + Título de especialista na área + reg.no CRM-PB	Zona Urbana e Rural	01	00	01	4.000,00	20 horas
Médico do Trabalho	Form.em Medicina + Título de especialista na área + reg.no CRM-PB	Zona Urbana e Rural	01	00	01	4.000,00	20 horas
Médico Plantonista	Formação em Medicina + reg.no CRM-PB	Zona Urbana	07	01	08	1.000,00/plantão + produtividade	24 horas
Cirurgião Dentista - ESF	Formação em Odontologia + reg.no CRO-PB	Zona Urbana e Rural	02	01	03	660,00 + 2.210,00	40 horas
Cir.Dentista (Buco Maxilo-Facial)	Formação em Odontologia + Espec.em Cirurgia Buco-maxilo + Reg.no CRO-PB	Zona Urbana	01	00	01	660,00 + 840,00	20 horas
Cir.Dentista (Endodontista)	Formação em Odontologia + Especial. em Endodontia + Reg.no CRO-PB	Zona Urbana	01	01	02	660,00 + 840,00	20 horas
Enfermeiro	Formação em Enfermagem + reg.no COREN-PB	Zona Urbana e Rural	05	01	06	660,00	40 horas
Fisioterapeuta	Formação em Fisioterapia + reg.no CREFITO-PB	Zona Urbana e Rural	01	00	01	660,00	20 horas
Nutricionista	Form.em Nutrição + reg.no conselho competente da PB	Zona Urbana e Rural	01	00	01	660,00	40 horas
Fonoaudiólogo	Form. em Fonoaudiologia + reg.no conselho competente da PB	Zona Urbana e Rural	01	00	01	660,00	40 horas
Psicólogo	Form.em Psicologia + reg.no conselho competente da PB	Zona Urbana e Rural	03	01	04	660,00	40 horas



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

Assist.Social	Formação em Serv.Social + reg.no CRESS-PB	Zona Urbana e Rural	01	01	02	660,00	30 horas
Farmaceutico	Form.em Farmácia. reg.no CRF-PB	Zona Urbana	01	01	02	660,00	40 horas
Veterinário	Form.em Med. Veterinária + reg.no CRMV-PB	Zona Urbana e Rural	01	00	01	660,00	40 horas
Educador Físico	Form.em Ed.Física + reg.no CREF-PB	Zona Urbana	01	00	01	660,00	40 horas
Pedagogo	Formação em Pedagogia	Zona Urbana	01	00	01	660,00	40 horas
Orientador Educacional	Form.em Pedagogia + habilitação em Orientação Educacional	Zona Urbana	01	00	01	1.200,00	40 horas
Prof. de Geografia	Licenciatura em Geografia	Zona Urbana	01	00	01	740,00	25 horas
Prof. de Matemática	Licenciatura em Matemática	Zona Urbana	01	01	02	740,00	25 horas
Prof. de Ciências	Licenciatura em Ciências Biológicas	Zona Urbana	01	00	01	740,00	25 horas
Prof. de Artes	Licenciatura em Pedagogia ou Artes	Zona Urbana	01	00	01	740,00	25 horas
Prof. de Religião	Licenciatura em Pedagogia ou Teologia	Zona Urbana	01	00	01	740,00	25 horas
Prof. de Ed.Física	Licenciatura em Educação Física	Zona Urbana	01	01	02	740,00	25 horas
Professor PA-Polivalente	Licenciatura em Pedagogia	Zona Rural	01	01	02	640,41	25 horas
Monitor / Aux.de Creche	Magistério e/ou Normal Médio com habilitação para Magistério + experiência comprovada de 01 ano	Zona Urbana	01	01	02	510,00	40 horas
Monitor / Aux.de Creche	Magistério e/ou Normal Médio com habilitação para Magistério + experiência comprovada de 01 ano	Zona Rural	08	01	09	510,00	40 horas
Monitor do PETI - Música	Nível Médio Completo + experiência comprovada de 02 anos na área	Zona Urbana	01	00	01	510,00	40 horas
Monitor do PETI - Dança	Nível Médio Completo + experiência comprovada de 02 anos na área	Zona Urbana	01	00	01	510,00	40 horas
Monitor do PETI - Esporte	Nível Médio Completo + experiência comprovada de 02 anos na área	Zona Urbana	01	00	01	510,00	40 horas
Monitor do PETI - Artes	Nível Médio Completo + experiência comprovada de 02 anos na área	Zona Urbana	01	00	01	510,00	40 horas
Orientador Social – PROJOVEM	Nível Médio Completo	Zona Urbana e Rural	01	01	02	510,00	40 horas



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

Técnico em Edificações	Téc.em Edificações; Téc.em Const.Civil de várias modalidades, em nível médio, oferecidos por instituições de formação profissional e escolas técnicas + reg.no CREA-PB	Zona Urbana	01	00	01	510,00	40 horas
Téc.em Prótese Dentária	Form.Prof.Técnica em nível médio específico + reg.no CRO-PB	Zona Urbana	01	00	01	510,00	40 horas
Téc. Enfermagem	Nível Médio + Téc.em Enfermagem + reg. no COREN-PB	Zona Urbana e Rural	04	01	05	510,00	40 horas
Laboratorista	Nível Médio + Técnico em patologia clínica oferecido por instituições de form. profissional e esc. Técnicas	Zona Urbana	01	00	01	510,00	40 horas
Aux. de Farmácia	Nível Médio + Técnico profissionalizante em Farmácia	Zona Urbana	01	01	02	510,00	40 horas
Aux.de Saúde Bucal – ASB	Form.Técnica em Nível Médio específico + reg.no CRO-PB	Zona Urbana	06	01	07	510,00	40 horas
Aux.de Saúde Bucal – ASB	Form.Técnica em Nível Médio específico + reg.no CRO-PB	Zona Rural	01	01	02	510,00	40 horas
Técnico Eletricista	Nível Médio + curso básico de formação profissional em nível médio – ou curso técnico em eletricidade, eletrotécnica ou área correlata.	Zona Urbana	01	00	01	510,00	40 horas
Técnico de Arquivo	Nível Médio completo + reg. Delegacia Regional do Trabalho do Min. Trabalho	Zona Urbana	01	00	01	510,00	20 horas
Recepcionista / Atendente	Nível Médio Completo	Zona Urbana	06	01	07	510,00	40 horas
Fiscal de Tributos	Nível Médio Completo	Zona Urbana	01	00	01	510,00	40 horas
Agente de Trânsito	Nível Médio + curso profissionalizante com duração de 200 a 400 hs/aula	Zona Urbana	04	01	05	510,00	40 horas
Fiscal de Obras	Nível Médio + curso básico de qualificação de até 200 hs/aula	Zona Urbana e Rural	01	00	01	510,00	40 horas
Ag. de Vigilância Sanitária e Ambiental	Nível Médio + curso básico de qualificação de até 200 hs/aula	Zona Urbana e Rural	01	01	02	510,00	40 horas
Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo + curso profissionalizante com duração de 200 a 400 hs/aula	Zona Urbana e Rural	08	01	09	510,00 + 102,00	40 horas



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

Agente de Combate às Endemias	Fundamental Completo + curso profissionalizante com duração de 200 a 400 hs/aula	Zona Urbana	14	01	15	510,00	40 horas
Agente Civil Municipal	Fundamental Completo	Zona Urbana	14	01	15	510,00	40 horas
Porteiro	Fundamental Completo	Zona Urbana	11	01	12	510,00	40 horas
Porteiro	Fundamental Completo	Zona Rural	01	01	02	510,00	40 horas
Pedreiro	Fundamental Completo + experiência de 02 (dois) anos	Zona Urbana	01	00	01	510,00	40 horas
Motorista – categoria “AB”	Fundamental Incompleto + curso básico de qualificação de até 200 hs/aula	Zona Urbana	04	01	05	510,00	40 horas
Merendeira / Cozinheira	Fundamental Incompleto + cursos básicos de profissionalização que variam de 200 a 400 hs/aula, ou experiência equivalente	Zona Urbana	07	01	08	510,00	40 horas
Merendeira / Cozinheira	Fundamental Incompleto + cursos básicos de profissionalização que variam de 200 a 400 hs/aula, ou experiência equivalente	Zona Rural	05	01	06	510,00	40 horas
Servente de Obras	Fundamental Incompleto + experiência de 01 (hum) ano	Zona Urbana	01	00	01	510,00	40 horas
Lavadeiro (a)	Fundamental Incompleto + experiência de 01 (hum) ano	Zona Urbana	02	01	03	510,00	40 horas
Aux.de Serv.Gerais	Fundamental Incompleto	Zona Rural	15	01	16	510,00	40 horas
Copeira	Fundamental Incompleto	Zona Urbana	05	01	06	510,00	40 horas
Zelador	Fundamental Incompleto	Zona Urbana	03	01	04	510,00	40 horas
Gari Coleta	Fundamental Incompleto	Zona Urbana	08	01	09	510,00	40 horas
Gari Varrição	Fundamental Incompleto	Zona Urbana	10	01	11	510,00	40 horas
Jardineiro	Fundamental Incompleto	Zona Urbana	03	01	04	510,00	40 horas
Limpador de Mato	Fundamental Incompleto	Zona Urbana	09	01	10	510,00	40 horas
TOTAL			212	37	249		



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2010

ANEXO II

TABELA DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÃO DE CURSO OU TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MAXIMA PONTUAÇÃO PERMITIDA	COMPROVANTES EXIGIDOS
a) Título de Doutor em área específica a que concorre	10,0 por título	10,0	Diploma devidamente registrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre em área específica a que concorre.	5,0 por título	5,0	
c) Título em curso de especialização na área específica a que concorre, com no mínimo, 360 horas.	3,0 por título	6,0	Declaração ou certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, constando, inclusive, nota do trabalho final.
d) Título em curso de extensão, formação ou aperfeiçoamento na área específica a que concorre com, no mínimo, 160 horas	2,0 por curso	4,0	Certificado ou declaração de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo, devidamente reconhecido
e) Título em curso de extensão, formação ou aperfeiçoamento na área específica a que concorre com, no mínimo, 80 horas.	1,0 por curso	2,0	Certificado ou declaração de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo, devidamente reconhecido



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2010

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

CARGOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Médico – ESF	Atuar de forma integrada nos processos de promoção, prevenção e recuperação da saúde fortalecendo o trabalho em equipe, valorizando o sujeito, como parte integrante da responsabilização do tratamento de sua própria saúde, ampliando autonomia, respeito e confiança, propiciando o aprofundamento do vínculo; participar da elaboração do diagnóstico epidemiológico e social do território elaborado pela unidade e comunidade, bem como do plano de ações, execução e avaliação das propostas de trabalho; prestar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e respectivas famílias sob sua responsabilidade em todas as fases do ciclo de vida; realizar consultas clínicas e procedimentos ambulatoriais na sua unidade e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atendimento de urgência e emergência, dentro da resolubilidade esperada para o nível local, referenciando quando necessário; realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; atestar o óbito de pacientes de sua área de abrangência; solicitar exames complementares, bem como avaliar os resultados de exames para estabelecimento de conduta; planejar e realizar visitas domiciliares; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; valorizar a relação médico/paciente e médico/família como parte de um processo terapêutico e de confiança; propiciar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a abordagem dos aspectos preventivos e de educação em saúde; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; planejar e executar ações educativas; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Médico Mastologista Médico Ginecologista Médico Pediatra Médico Anestesta Médico Ortopedista Médico do Trabalho Médico Plantonista	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; atender pacientes, de conformidade com agenda elaborada pelo Departamento, objeto de política própria do Executivo ou resultante de convênios firmados com os Governos Estadual e Federal; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação; prestar atendimento médico-hospitalar, o qual compreende: consultas preventivas, exames completos de pacientes, visitas, cirurgias, internações, tratamento médico voltado para qualquer problema patológico, realização de campanhas junto à população, no combate a epidemias, doenças endêmicas e outras; realizar outras tarefas da área médico-hospitalar; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Cirurgião Dentista – ESF	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; realizar os procedimentos clínicos definidos nas normas operacionais do sistema único de saúde; realizar tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; encaminhar e orientar usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar procedimentos cirúrgicos ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

	efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos e grupos específicos, de acordo com o planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo auxiliar em saúde bucal; contribuir e participar das atividades de educação permanente do auxiliar em saúde bucal; planejar e realizar visitas domiciliares; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Cirurgião Buco Maxilo-Facial Endodontista	Executar os serviços de Odontologia cirúrgica básica, realizar procedimentos individuais preventivos, realizar dentística básica, Periodontia, Endodontia, realizar Cirurgia oral menor, Traumatologia maxilo-facial, efetuar diagnóstico de patologias bucais, Odontopediatria, Acolher pacientes encaminhados pelas unidades básicas de saúde e/ou municípios que referenciam para tratamento de especialidades disponíveis no C.E.O. Encaminhar e orientar os usuários que apresentaram problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhar inclusive para fins de complementação do tratamento ou reencaminhamento às unidades básicas de saúde.
Enfermeiro	Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de isolamento, de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Fisioterapeuta	Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; e capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS; realizar, em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

	complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo; desenvolver ações de reabilitação baseada na comunidade - RBC que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; e realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Nutricionista	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos; atuar em conformidade ao manual de boas práticas; conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos na região; promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; capacitar as equipes saúde da família e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; elaborar em conjunto com as equipes de saúde da família, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Fonoaudiólogo	Atender os usuários para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; atentar à prevenção de incapacidade e deficiências em todas as fases do ciclo da vida dos indivíduos; desenvolver a promoção e prevenção à saúde incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência ou incapacidade; acolher os usuários que requeiram os cuidados de reabilitação; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver reabilitação priorizando atendimentos coletivos, especialmente de usuários com alterações de comunicação, mastigação, deglutição, decorrentes de doenças ou do envelhecimento; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; adotar a integração aos equipamentos sociais existentes, incluindo a orientação de professores e outros profissionais de escolas, creches, casa do idoso, PETI e outras instituições; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos, especialmente para usuários restritos ao leito ou ao domicílio que requerem cuidados quanto à fala e linguagem; capacitar, orientar e dar suporte às ações dos agentes comunitários de saúde – ACS; desenvolver ações de reabilitação baseada na comunidade (RBC), concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; realizar encaminhamento ou acompanhamento das indicações e concessões de aparelhos auditivos e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; acompanhar e orientar o processo de alfabetização e de aprendizagem por meio de projetos intersetoriais; efetivar estratégias que visem o acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; realizar discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares, além do desenvolvimento de projetos e ações intersetoriais que favoreçam a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da comunidade; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Psicólogo	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

	diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
Assistente Social	Realizar pesquisa social para o conhecimento da realidade a ser trabalhada; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho, objetivando a intervenção a partir do conhecimento da realidade investigada; promover estudos sócio-econômicos para fins de elegibilidade dos usuários aos serviços assistenciais oferecidos pelas instituições; esclarecer os usuários sobre os direitos sociais, mobilizando-os para o exercício da cidadania, através de uma ação sócio-educativa; estabelecer encaminhamento e orientações sociais junto a indivíduos, grupos, populações relacionados a fenômenos sociais inerentes a política social implementada (saúde, educação, idoso, criança, adolescente, etc); realizar perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matérias específicas de serviço social; desencadear e/ou estimular o processo participativo da população, no sentido da incorporação de suas demandas aos serviços prestados pela instituição; propor alternativas de ação na área social; identificar e relacionar os recursos sociais e institucionais existentes na região; orientar os usuários a utilizarem adequadamente os recursos sociais e institucionais da comunidade, face as situações e problemáticas sociais detectadas e/ou demandadas; propor medidas para a reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas assistenciais; prestar serviços concretos com vistas a solução de problemas imediatos, apresentados pela população usuária dentro dos recursos e critérios institucionais e/ou através de encaminhamentos aos recursos da própria instituição ou da comunidade; elaborar relatórios das atividades realizadas com a população assistida e/ou com a equipe interprofissional para estudo, avaliação e programação; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Farmacêutico Bioquímico	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto-cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Veterinário	Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controle hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

	autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e/ou econômico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Educador Físico	Realizar ações que propiciem a melhoria da qualidade de vida da população, a redução dos agravos e dos danos decorrentes das doenças não-transmissíveis, que favoreçam a redução do consumo de medicamentos, que favoreçam a formação de redes de suporte social e que possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos; identificar as atividades, ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de internação domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas a intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, dentre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com o conselho municipal de saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; avaliar, em conjunto com as ESF e o conselho municipal de saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; capacitar os profissionais, inclusive ao agentes comunitários de saúde – ACS, para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades físicas e práticas corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem atividade física e prática corporal e sua importância para a saúde da população; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Pedagogo	Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Orientador Educacional	Acompanhar o processo escolar, enfocando o desenvolvimento global do alunado, apoiando a família, o corpo docente, visando maximizar o aproveitamento do alunado; executar a partir dos critérios estabelecidos a organização de classes e grupos; assessorar o trabalho docente acompanhando o desempenho dos professores em relação ao processo ensino e aprendizagem, processo de avaliação e apoio pedagógico ao alunado; pesquisar as causas do baixo desempenho do alunado; manter atualizados os registros do alunado e o perfil das turmas; participar do conselho de classe e quando designado, presidir o mesmo; promover atividades de integração escola e família; incentivar o desenvolvimento de atividades tais como: programas preventivos de saúde, higiene e segurança, atividades culturais, artísticas e outras; auxiliar o alunado na identificação de suas habilidades e interesses para que possa fazer opções em relação as suas decisões de escolha; detectar as dificuldades cognitivas e afetivas dos alunos, realizando aconselhamento e encaminhamento para avaliação nos casos que se fizerem necessários; participar da construção e execução do projeto político pedagógico da escola, propondo ações



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

	conjuntas, que fortaleçam a gestão participativa; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Prof.de Geografia Prof.de Matemática Prof.de Ciências Prof.de Artes Prof.de Religião Prof.de Ed.Física	Participar da elaboração e avaliação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, propondo as alterações necessárias ao melhor ajustamento dessa proposta à realidade local; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento escolar; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as ações de articulação da escola com as famílias e a comunidade; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Professor PA - Polivalente	Participar da elaboração e avaliação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, propondo as alterações necessárias ao melhor ajustamento dessa proposta à realidade local; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento escolar; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as ações de articulação da escola com as famílias e a comunidade; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Monitor / Aux.de Creche	Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade; outras atribuições contidas em manuais de trabalho fixadas por decreto.
Monitor do PETI – Música / Dança / Esporte / Artes	Programar e executar atividades físicas e desportivas; executar atividades recreativas e de lazer; organizar, orientar e desenvolver trabalhos artísticos, musicais e de expressão corporal; organizar escolinhas para práticas de esportes coletivos, como futebol, voleibol, futsal, capoeira e basquetebol; proferir palestras, incentivando a prática de esportes; desenvolver projetos de conscientização esportiva; enriquecer o universo informacional, cultural e lúdico de crianças e adolescentes por meio de atividades complementares e articuladas entre si, destacando aquelas voltadas para o desenvolvimento da comunicação, da sociabilidade, de habilidades para a vida de trocas culturais e atividades lúdicas; apoiar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento, fortalecendo sua auto-estima, em estreita relação com as famílias, à escola e a comunidade; organizar registros de observações; executar outras tarefas correlatas; realizar visitas domiciliares; fazer cadastro das famílias; combater o trabalho infantil; realizar a jornada ampliada; fazer atividades artesanais e reforço escolar; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

Orient. Social - PROJOVEM	Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS, e com a participação dos jovens, o planejamento do Pro Jovem Adolescente; facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade; mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e sua organização; desenvolver os conteúdos e atividades; registrar a frequência diária dos jovens; avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo, informando ao CRAS as necessidades de acompanhamento individual e familiar; acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do Pro-jovem Adolescente; atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens; participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens; participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa.
Técnico em Edificações	Execução de trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior; operação e/ou utilização de equipamentos, instalações e materiais; aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; levantamento de dados de natureza técnica; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; treinamento de equipes de execução de obras e serviços técnicos; desempenho de cargo e função técnica circunscritos ao âmbito de sua habilitação; fiscalização da execução de serviços e de atividade de sua competência; organização de arquivos técnicos; execução de trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade; execução de serviços de manutenção de instalação e equipamentos; execução de instalação, montagem e reparo; prestação de assistência técnica, ao nível de sua habilitação, na compra e venda de equipamentos e materiais; elaboração de orçamentos relativos às atividades de sua competência; execução de ensaios de rotina; execução de desenho técnico; realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços; atuar em ambientes fechados ou abertos, por rodízio de turnos; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Técnico em Prótese Dentária	Enceramento e escultura dental; troquelamento de modelos; confecção de facetas laminadas; confecção de próteses totais; confecção de próteses fixas; fundição e confecção de próteses parciais removíveis; confecção de próteses flexíveis; caracterização de próteses; confecção de prótese metalo-cerâmica, cerâmica, porcelana, resina e outras; fundição e usinagem de núcleos metálicos para próteses e assemelhados; confecção de próteses “on lay” e “in lay”; confecção de prótese sobre implante; confecção de aparelhos ortodônticos; confecção de placas de clareamento dental; confecção de placas de bruxismo; desenvolver e colaborar em pesquisas, em sua área de atuação; participar de treinamento e capacitação de Técnicos em Prótese Odontológica; desempenhar outras atribuições no âmbito de sua área de formação técnica; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Técnico em Enfermagem	Receber e encaminhar pacientes; agendar consultas; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; auxiliar na realização de exames e testes específicos; notificar ou encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo oro traqueal e traqueostomia; realizar ou auxiliar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; encaminhar o paciente ao banho ou promover o banho no leito; realizar mudança de cúbito; trocar roupas; realizar procedimentos de isolamento; auxiliar na realização dos procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; auxiliar em procedimentos cirúrgicos e anestésicos; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; integrar e participar de reuniões de equipe; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; orientar e supervisionar os trabalhos auxiliares de enfermagem; exercer atividades similares e com o mesmo nível de



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

	dificuldade.
Laboratorista	Coletar material biológico, orientando e verificando preparo do paciente para o exame; auxiliar os técnicos no preparo de vacinas; aviar fórmulas, sob orientação e supervisão; preparar meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados; organizar o trabalho; recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando; trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Auxiliar de Farmácia	Elabora e separa as solicitações das Unidades Básicas de Saúde, Prontos Socorros e medicamentos do Programa de Alto Custo, dando baixa em suas respectivas fichas, relata as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; recebimento, conferência e correto armazenamento dos medicamentos e materiais, bem como verifica sua quantidade em relação à ficha de estoque; organização da área de estocagem da farmácia da unidade; entrega dos medicamentos à população e orientação quanto ao uso correto dos medicamentos de acordo com a prescrição médica; cordialidade no atendimento aos munícipes e/ou demais colegas; participa de programas de educação continuada; arquivamento de documentos; cumprimento rigoroso dos procedimentos operacionais existentes; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; cumpre normas e regulamentos do SAMEB; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Aux. de Saúde Bucal – ESF - LRPD	Desenvolver, com os agentes comunitários de saúde, atividades de identificação das famílias de situações de risco à saúde bucal; realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidênciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação e uso de fio dental sob a supervisão do cirurgião-dentista; processar filme radiográfico; preparar e acolher o paciente para o atendimento, nos serviços de saúde bucal; auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista durante a realização de procedimentos clínicos, inclusive em ambientes hospitalares; preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para a realização dos procedimentos clínicos; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; executar atividades de limpeza, assepsia, desinfecção, esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, cuidando de sua ordem, reposição e conservação, bem como o seu preparo, armazenamento e manutenção, segundo as normas técnicas; agendar o usuário orientando-o quanto ao funcionamento do serviço; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde, bem como realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; acompanhar e desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários com a equipe de saúde da família, contribuindo com seus saberes específicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Técnico Eletricista	Planejar atividades do trabalho; elaborar estudos e projetos; participar no desenvolvimento de processos; realizar projetos; operar sistemas elétricos; planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva; instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes; elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; gerenciar e treinar pessoas; assegurar a qualidade de produtos e serviços e aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Técnico de Arquivo	Recebimento, registro e distribuição dos documentos, bem como controle de sua movimentação; classificação, arranjo, descrição e execução de demais tarefas necessárias à guarda e conservação dos documentos, assim como prestação de informações relativas aos mesmos; preparação de documentos de arquivos para microfilmagem e conservação e utilização do microfilme; preparação de documentos de arquivo para processamento eletrônico de dados; organizar documentos e informações; orientar usuários e os auxiliar na recuperação de dados e informações;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

	disponibilizar fonte de dados para usuários; providenciar aquisição de material e incorporar material ao acervo; arquivar documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los; prestar serviço de comutação; alimentar base de dados e elaborar estatísticas; executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos; recuperar e preservar as informações por meio digital, magnético ou papel; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Recepcionista / Atendente	Executar tarefas próprias de recepção na unidade administrativa em que estiver lotada; atender o público em geral; encaminhar ao órgão administrativo da prefeitura o cidadão, após prestar-lhe as informações necessárias ao bom e pronto atendimento; manter-se atenta ao movimento do público que comparece ao órgão administrativo, de modo a não permitir demora no seu atendimento; tratar com zelo, delicadeza, tolerância e educação as pessoas que acorrem a seu ambiente de trabalho em busca de atendimento ou informações; procurar manter-se bem informada a respeito de pessoas e serviços da prefeitura, de modo a lhe permitir ser mais eficaz no atendimento do cargo; atender com gentileza e paciência às ligações telefônicas, anotando recados, mensagens, etc, e encaminhando-os; organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Fiscal de Tributos	Exercer a fiscalização nas empresas (industriais, comerciais e de prestação de serviços) e concessões públicas, fazendo notificações, autuações, registrando e comunicando irregularidades, pertinente a aplicação e cumprimento das disposições legais e de competência municipal; exercer o controle das atividades decorrentes de concessões públicas; efetuar sindicâncias para verificação das alegações dos contribuintes, decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades e pedidos de baixa de inscrição; efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos sujeitos a tributação municipal, orientando os contribuintes quanto a legislação tributária municipal, inclusive quanto ao exercício regulador do poder de polícia; intimar contribuintes ou responsáveis, lavrando autos de infração; proceder diligências, prestar informações e emitir pareceres; elaborar relatórios e boletins estatísticos prestando informações em processos relacionados com sua área de competência; auxiliar em estudos visando o aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais; e executar outras atividades afins com sua área de competência; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Agente de Trânsito	Exercer a fiscalização de trânsito nos termos legais, orientar, sugerir, autuar pedestres e condutores de veículos, no âmbito municipal, de acordo com as normas do código de trânsito brasileiro; executar a fiscalização de trânsito nos termos da legislação federal pertinente; orientar pedestres e condutores de veículos, notificar os infratores, sugerir medidas de segurança relativas à circulação de veículos e de pedestres, bem como a concernente a sinalização de trânsito nas vias urbanas municipais; orientar ciclistas e condutores de animais; auxiliar no planejamento, na regulamentação e na operacionalização do trânsito, com ênfase à segurança; fiscalizar o cumprimento em relação a sinalização de trânsito; auxiliar na coleta de dados estatísticos e em estudos sobre a circulação de veículos e pedestres. lavrar as ocorrências de trânsito e quando for o caso; providenciar a remoção dos veículos infratores; fiscalizar o cumprimento das normas gerais de trânsito e relacionadas aos estacionamento e paradas de ônibus, táxis, ambulâncias e veículos especiais; participar de projetos de orientação, educação e segurança de trânsito; vistoriar veículos, em questão de segurança, higiene, manutenção, carga, entre outros; demais atividades afins, especialmente as contidas no Art. 24 do Código Nacional de Trânsito, previsto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, pertinentes a fiscalização; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Fiscal de Obras	Exercer a fiscalização geral nas áreas de obras, verificando o cumprimento das leis e posturas municipais referente a execução de obras particulares; fiscalizar as obras municipais; efetuar vistorias em obras para verificar alvarás de licença de construção; acompanhar o andamento das construções autorizadas pela prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as plantas aprovadas; exercer a representação de construções clandestinas notificando ou embargando obras sem aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; verificar denúncias; prestar informações e emitir pareceres em requerimentos sobre construção, reforma e demolição de



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

	prédios; fiscalizar instalações de água e esgoto em prédios novos, assim como serviços de ampliação e reforma em redes de água e esgoto; conferir medidas para abertura de valas; fornecer alinhamento de muros com ou sem balizas; efetuar trabalho de campo para fornecer medidas em certidões de localização; efetuar fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos; registrar e comunicar irregularidades em relação a propaganda, rede de iluminação pública e esgotos; lavrar autos de infração, comunicando a autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas; fiscalizar entulhos e materiais de construção em ruas e passeios, visando preservar o aspecto urbanístico e elaborar relatórios de suas atividades; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental	Estudar o sistema de vigilância sanitária do município, juntamente com os códigos de posturas e de saúde; orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, comércio ambulante, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade; prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais; lavrar autos de infração, assinar intimações e embargo; organizar o cadastro; orientar o levantamento estatístico específico da área vigilância; apresentar relatórios periódicos sobre a evolução dos serviços de vigilância; estudar a legislação básica; integrar grupos operacionais; orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Agente Comunitário de Saúde	Acompanhar em média 750 (setecentos e cinquenta) pessoas nos domicílios de sua micro-área de atuação, junto aos demais membros da equipe da estratégia saúde da família nas unidades básicas de saúde, as quais estão vinculados para prestar atenção à saúde dos indivíduos/famílias/comunidades em articulação com os demais níveis do sistema municipal de saúde; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe, fortalecendo o elo entre os indivíduos/famílias/comunidades e os serviços de saúde; participar do processo de territorialização realizando o mapeamento de sua micro-área de atuação e colaborando no mapeamento da área da unidade básica de saúde; cadastrar as famílias de sua micro-área de atuação e atualizar os dados mensalmente; identificar e priorizar as famílias expostas a condições de risco individual e coletivo sob a orientação da equipe; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade na lógica da vigilância à saúde; coletar e registrar corretamente as ações desenvolvidas e as informações colhidas na comunidade, para análise da situação das famílias acompanhadas; participar do processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangência da unidade básica de saúde, com vistas à superação dos problemas identificados; informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção em todas fases do ciclo de vida e nos projetos prioritários, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças, mobilizando as comunidades com vistas à ampliação de autonomia na saúde; atuar de forma integrada com os diversos segmentos das comunidades, a exemplo dos clubes de mães, associações de bairros, grupos de teatros etc., na perspectiva de estabelecer canais de diálogo e participação efetiva entre as equipes nucleares e as famílias, criando vínculo e compromissos compartilhados na tarefa de promover a saúde; conversar e orientar os indivíduos/famílias/comunidades no que se refere ao direito à saúde e sua forma de acesso; inserir-se de forma permanente nos processos de formação, capacitação e educação, junto às equipes nucleares e demais profissionais da rede do sistema municipal de saúde e outros setores do governo local; participar e contribuir na execução da agenda municipal de saúde, segundo sua qualificação profissional, a exemplo do cartão SUS, controle da dengue e outras doenças de caráter sazonal ou importância epidemiológica, combate à violência, ação da cidadania em defesa da vida e eliminação da fome, desemprego, etc.; cumprir com as atribuições atualmente definidas



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

	para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a portaria nº 44/gm, de 3 de janeiro de 2002; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Agente de Combate às Endemias	Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Gestor local; realizar pesquisas de vetores nas fases larvária e adulta; realizar eliminação de criadouros/depósitos positivos, através de remoção, destruição, e vedação; realizar tratamento focal e borrifações com equipamentos costais; realizar distribuição e recolhimento de coletores de fezes; realizar coleta de amostras de sangue em cães; registrar as informações referentes aos meios de evitar a proliferação de vetores; orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores; encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de doenças endêmicas; fazer acompanhamento da execução das atividades pelos agentes, tendo em vista a produção e qualidade do trabalho; realizar avaliações mensais com emissão de relatórios técnicos, sobre o desempenho das ações executadas de acordo com os indicadores específicos dos programas de controle de doenças e a programação pactuada; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Agente Civil Municipal	Exercer a vigilância interna e externa sobre os próprios municipais, parques, jardins, teatros, museus, bibliotecas, cemitérios, mercados, feiras-livres, Paço Municipal, Câmara Municipal, aqueles tombados pelo valor histórico cultural e arquitetônico, entre outros, realizando policiamento diurno e noturno visando: a) protegê-los dos crimes contra o patrimônio; b) orientar o público e o trânsito de veículos; c) prevenir a ocorrência, internamente, de qualquer ilícito penal; d) controlar a entrada e a saída de veículos; e) prevenir sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio; f) garantir os serviços de responsabilidade do Município, sua ação fiscalizadora no desempenho da atividade de polícia administrativa, em especial, os serviços de educação, saúde pública, transporte, tributária, departamento de urbanismo e meio ambiente. g) Controlar e fiscalizar a ação de guardas particulares que exercem atividades utilizando-se de logradouros públicos. Exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Porteiro	Fiscalizar a guarda do patrimônio público municipal; exercer a observação de edifícios públicos, praças, prédios e escolas, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; acompanhar pessoas e mercadorias; fazer manutenções simples nos locais de trabalho; executar atividades afins.
Pedreiro	Realizar serviços de edificação de muros, paredes, pisos, forros, etc.; executar trabalhos com pedras, brita, areia, cal, argamassa e tijolos; executar tarefas de assentamento de meio-fio, poço de visita, sarjetas e manilhas de barro ou concreto; levantar e revestir paredes, rebocar, aplainar, alinhar e nivelar rebocos em paredes e tetos; executar reparos em paredes, pisos e lajes; assentar pisos, azulejos e demais peças de revestimento; assentar pias, lavatórios, vasos sanitários, etc.; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; ter conhecimento e demonstrar compreensão para execução de projetos arquitetônicos; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Motorista – categoria “AB”	Dirigir veículo, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para transportar servidores e/ou cargas ao local previamente definido; vistoriar, diariamente, as condições do veículo, para certificar-se de suas condições de uso; acompanhar o carregamento de veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos; examinar as ordens de serviços, verificando os itinerários e locais para carga e descarga do eixo ou de materiais; zelar



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

	pela documentação própria do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades, quando solicitado, nos postos de fiscalização; zelar pelo bom andamento da viagem, guiando o veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros ou das cargas transportadas, bem como dos transeuntes, dos veículos e do patrimônio público; preencher, diariamente, mapas e formulários, para controle da chefia; anotar e comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer defeito no veículo que necessite de serviços mecânicos especializados para conserto, assim como qualquer ocorrência extraordinária decorrente do desempenho de suas atribuições; recolher o veículo após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do veículo; manter o veículo limpo, interna e externamente, lavando-o e lubrificando-o, sempre que necessário, com o material apropriado, a fim de zelar por sua boa aparência e conservação; recolher, periodicamente, o veículo à oficina para revisão e lubrificação; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Merendeira / Cozinheira	Organizar e supervisionar serviços de cozinha em cantinas, escolas, hospitais e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos; trabalhar individualmente ou em equipe, sob supervisão, em horários diurno e/ou noturno; podem permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Servente de Obras	Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos; realizar escavações; preparar massa de concreto e outros materiais e exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Lavadeiro (a)	Executar serviços de lavagem em hospitais, creches municipais e diversos tipos de entidades, usando equipamentos e máquinas; recepcionar, classificar e testar roupas e artefatos para lavar a seco ou com água; tirar manchas de tecidos; passar roupas; inspecionar o serviço, embalar e expedir roupas e artefatos; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Aux.de Serv.Gerais	Orientar, supervisionar e, quando necessário, executar os serviços de limpeza das dependências e instalações de edifícios públicos municipais; verificar, sistematicamente, o estado das instalações, equipamentos, móveis e demais utensílios que lhe cabem conservar, tomando as providências necessárias para que sejam efetuados consertos e reparos; responsabilizar-se pela guarda, uso e reposição dos materiais e utensílios de limpeza e da copa; levar correspondência aos correios e apanhar aquelas enviadas à caixa postal; efetuar os serviços de rota entre as diversas unidades da prefeitura, levando e apanhando documentos; zelar pela segurança dos materiais e máquinas postos sob sua guarda; comunicar à autoridade superior qualquer irregularidade encontrada; realizar tarefas auxiliares de obras; realizar a limpeza de parques, jardins, lagos e coretos e monumentos públicos; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Copeira	Atender clientela, recepcionando-os e servindo refeições e bebidas em cantinas, escolas, eventos e hospitais; montar e desmontar praças, carrinhos, mesas e balcões; organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, bebidas e alimentos, listas de espera, limpeza e higiene e a segurança do local de trabalho; preparar alimentos e bebidas; trabalhar em equipe, em ambientes fechados e supervisão permanente; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Zelador	Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio público de escolas, estabelecimentos de saúde, prédios, hospitais, matadouro público e outros; atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos; realizar pequenos reparos, promover a limpeza e executar outras atividades correlatas; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Gari Coleta	Coletar resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gari Varrição	serviços de limpeza e conservação de áreas públicas; preservar as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário; conservar as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc; zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promover a segurança individual e da equipe; atuar na limpeza de ruas, jardins e outros logradouros públicos existentes nas zonas urbanas e rurais do município, varrendo e colhendo detritos; realizar suas tarefas observando, sempre, noções de limpeza; utilizar a vestimenta e o material de proteção, disponibilizado pela prefeitura, quando for o caso; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Jardineiro	Plantar culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal; efetuar preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplante e enxertia de espécies vegetais; colher policulturas; cuidar de canteiros e praças; realizar tratos culturais, além de preparar o solo para plantio; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.
Limpador de Mato	Atuar na coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas; coletar resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas; preservar as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário; conservar as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, muretas e etc; zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; realizar suas tarefas observando, sempre, noções de limpeza e segurança, sem deixar resíduos; utilizar a vestimenta e o material de proteção, disponibilizados pela prefeitura, quando for o caso, promovendo a segurança individual e da equipe; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2010

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA PROVA DE TÍTULOS.

PROVA DE TÍTULOS – RELAÇÃO E RECIBO DE ENTREGA

Prezados Senhores membros da Comissão Geral do Concurso,

Nome do candidato					
Nº INSCRIÇÃO		nº do RG		Nº CPF	
Cargo					
ENTREGA:	EM MÃOS	()	VIA POSTAL:	SEDEX ()	SEDEX C/AR ()
TÍTULOS APRESENTADOS:		QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES:		

_____, ____ de _____ de 2011

Assinatura do Candidato

RECEBEDOR:

DATA: ____/____/2010

Assinatura do Funcionário



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2010

ANEXO V - REQUERIMENTOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS.

(Primeira Parte)

REQUERIMENTO

Prezados Senhores membros da Comissão Geral do Concurso,

_____, R.G. nº. _____, CPF nº. _____, inscrito neste concurso público sob o número _____, como candidato ao cargo de _____, constante do referido Edital 001/2010, solicito revisão dos seguintes itens:

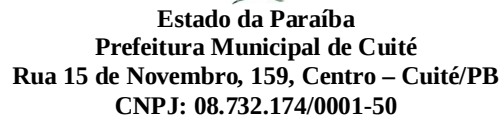
[] Dos gabaritos preliminares oficiais das provas objetivas e Questões, conforme especificações a seguir.

_____, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato

Atenção:

O candidato deverá observar todas as informações constantes no Edital.



Contra gabarito oficial preliminar da prova escrita
objetiva e contra Questões da Prova

Gabarito []

Resposta do Candidato []

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2010

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR OFICIAL OU DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (para os Cargos que permite a Prova de Títulos)

(Primeira Parte)

REQUERIMENTO

Prezados Senhores membros da Comissão Geral do Concurso,

_____, R.G. nº. _____, CPF nº.
_____, inscrito neste concurso público sob o número _____, como
candidato ao cargo de _____, constante do referido Edital 001/2010, solicito
revisão dos seguintes itens:

[] Do resultado Preliminar Oficial.

[] Do resultado da Prova de Títulos.

_____, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2010

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

REQUERIMENTO

Prezados Senhores membros da Comissão Geral do Concurso,

_____, R.G. nº. _____, CPF nº.
_____, inscrito neste concurso público como candidato ao cargo de
_____, de acordo com os subitens 5.15, 5.16 e 14.15, **requero:**

NECESSIDADES	SOLICITAÇÕES	
Necessidades Físicas	Sala térrea (dificuldade de locomoção)	[]
	Mesa para cadeirante	[]
	Sala para amamentação	[]
Necessidades Visuais (cego ou pessoa com baixa visão)	Auxílio na leitura da prova (ledor)	[]
	Prova ampliada (fonte 16)	[]
	Prova ampliada (fonte 20)	[]
Necessidades Auditivas (perda total ou parcial da audição)	Leitura labial	[]
	Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)	[]

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2010

ANEXO VI – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Médico-ESF, Médico Mastologista; Médico Ginecologista; Médico Pediatra; Médico Anestesta; Médico Ortopedista; Médico do Trabalho; Médico Plantonista; Cirurgião Dentista-ESF, Cirurgião Buco Maxilo-Facial; Endodontista; Enfermeiro; Fisioterapeuta; Nutricionista; Fonoaudiólogo; Psicólogo; Assist.Social; Farm.Bioquímico; Veterinário; Educador Físico

1ª PARTE – PROGRAMAS ESPECÍFICOS: - 28 questões

01 – MÉDICO-ESF

- 1 – Asma;
 - 2 – Dislipidemias;
 - 3 – Dermatoviroses – Zoonoses;
 - 4 – Hanseníase;
 - 5 – Doenças funcionais da tireóide;
 - 6 – Diabetes Mellitus;
 - 7 – Obesidade;
 - 8 – Síndrome Metabólica;
 - 9 – Prescrição de medicamentos – interações medicamentosas e iatrogenia por drogas;
 - 10 – Síndrome do intestino irritável;
 - 11 – Doença do refluxo gastro-duodenal;
 - 12 – Diarréia e infecções intestinais agudas;
 - 13 – Gastrites;
 - 14 – Úlcera péptica gastroduodenal;
 - 15 – Parasitoses intestinais e teciduais;
 - 16 – Pancreatites;
 - 17 – Litíase biliar e renal;
 - 18 – Doenças sexualmente transmissíveis – infecção pelo HIV em adultos;
 - 19 – Infecção do trato urinário;
 - 20 – Neoplasias hematológicas;
 - 21 – Hepatite viral aguda e crônica;
 - 22 – Meningites bacterianas agudas;
 - 23 – Leptospirose;
 - 24 – Infecções por cocos gram-positivos;
 - 25 – Tuberculose;
 - 26 – Doença de Chagas;
 - 27 – Calazar;
 - 28 – Gripes e resfriados;
 - 29 – Síndrome Nefrítica – Síndrome Nefrótica;
 - 30 – Hipertensão arterial sistêmica;
 - 31 – Febre reumática e prevenção da endocardite infecciosa;
 - 32 – Pneumonia adquirida na comunidade;
 - 33 – Artrite reumatóide;
 - 34 – Lupus eritematoso sistêmico;
 - 35 – Abdome agudo não traumático – avaliação inicial da dor abdominal aguda;
 - 36 – O Sistema de Saúde do Brasil – a estratégia da Saúde da Família – a organização de serviços de atenção primária à saúde;
 - 37 – Cardiopatia isquêmica e insuficiência cardíaca;
 - 38 – Monoartrites – poliartrites – reumatismos de partes moles;
 - 39 – Vertigens e tonturas;
 - 40 – Esquistossomose;
 - 41 – Imunizações;
-



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

- 42 – Profilaxias pós-exposição – acidentes por animais peçonhentos – acidentes ofídicos – picadas de insetos, aranhas e escorpiões – profilaxia nas mordeduras – profilaxia pós-exposição a agentes infecciosos – profilaxia pós-exposição à material biológico;
- 43 – Medicamentos antiinfetantes – analgésicos – antipiréticos – antiinflamatórios – corticosteróides;
- 44 – Fármacos e gravidez;
- 45 – Fármacos e lactação – efeitos fetais e neonatais.
- 46 – Câncer de próstata.

02 – MÉDICO MASTOLOGISTA

Básico de Mastologia: 01 - Anatomia e Embriologia da Mama. 02 - Histologia e Fisiologia da mama. 03 - Anomalias do desenvolvimento mamário. 04 - Fundamentos de estatística aplicada. 05 - Interpretação de ensaios clínicos. Propedêutica: 01 - Anamnese e exame físico. 02 - Diagnóstico clínico das alterações mamárias. 03 - Métodos diagnósticos complementares. 04 - Técnica e interpretação de mamografias. 05 - Imaginologia mamária. 06 - Propedêutica invasiva. Lactação: 01 - Fisiologia da lactação. 02 - Patologia da lactação. Patologias benignas: 01 - Alterações funcionais benignas da mama. 02 - Histopatologia das lesões benignas da mama. 03 - Neoplasias benignas. 04 - Doenças infecciosas da mama. 05 - Dor mamária. 06 - Necrose gordurosa da mama. 07 - Fluxos papilares. 08 - Cirurgias das alterações benignas da mama. 09 - Patologia mamária na infância e na adolescência. 10 - Patologia mamária no homem. Oncologia Mamária: 01 - Carcinogênese mamária. 02 - História natural do câncer de mama. 03 - Biologia celular e molecular no câncer de mama. 04 - Genética e câncer de mama. 05 - Imunologia do câncer de mama. 06 - Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. 07 - Sinais e sintomas do câncer de mama. 08 - Prevenção primária do câncer de mama. 09 - Detecção precoce do câncer de mama. 10 - Lesões não palpáveis de mama. 11 - Tumor filodes e sarcomas. 12 - Carcinoma in situ de mama. 13 - Estadiamento do câncer de mama. 14 - Fatores prognósticos do câncer de mama. 15 - Cirurgia do câncer de mama. 16 - Linfonodo Sentinela. 17 - Hormonioterapia do câncer de mama. 18 - Princípios de quimioterapia. 19 - Quimioterapia do câncer de mama. 20 - Carcinoma inflamatório. 21 - Câncer de mama na gravidez e lactação. 22 - Câncer oculto de mama. 23 - Doenças de Paget. 24 - Citologia e Histopatologia do câncer de mama. 25 - Câncer de mama nas jovens e idosas. 26 - Câncer de mama bilateral. 27 - Princípios de Radioterapia. 28 - Radioterapia no câncer de mama. 29 - Recidivas locais pós cirurgia. 30 - Seguimento após câncer de mama. Reabilitação e suporte: 01 - Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. 02 - Fisioterapia no câncer de mama. 03 - Aspectos psicossociais do câncer de mama. 04 - Tratamento Paliativo. Cirurgia plástica das mamas: 01 - Reconstrução mamária. 02 - Princípios de cirurgia estética das mamas.

03 – MÉDICO GINECOLOGISTA

- 1 – Endometriose;
- 2 – Dismenorréia;
- 3 – Dor pélvica crônica – investigação e tratamento;
- 4 – Hemorragia uterina disfuncional;
- 5 - Anovulação crônica – síndrome dos ovários policísticos;
- 6 – Planejamento familiar;
- 7 – Alterações inflamatórias da mama;
- 8 – Doenças benignas da mama;
- 9 – Neoplasias malignas da mama;
- 10 – Corrimento genital e prurido vulvar;
- 11 – Doença inflamatória pélvica;
- 12 – Doenças sexualmente transmissíveis / AIDS;
- 13 – Infecções do trato urinário;
- 14 – Climatério;
- 15 – Assistência pré-natal / hiperemese gravídica / emprego de drogas;
- 16 – Assistência ao parto;
- 17 – Puerpério – drogas na lactação / mastite;
- 18 - Pré-eclâmpsia / eclâmpsia / síndrome Hellp;
- 19 – Ruptura prematura das membranas;
- 20 – Sistema amniótico – oligodramnio e polidramnio;
- 21 – Intercorrências na gravidez. Diabetes mellitus / infecções do trato urinário / asma;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

- 22 – Lesões de baixo e alto grau no colo uterino;
- 23 – Carcinoma do colo uterino;
- 24 – Aloimunização Rh.

04 – MÉDICO PEDIATRA

- 1 – Aleitamento materno e alimentação complementar no primeiro ano de vida;
- 2 – Anemias carenciais;
- 3 – Hipovitaminoses A, C e D;
- 4 – Assistência ao RN na sala de parto;
- 5 – Infecções congênicas e peri-natais / sífilis congênita;
- 6 – Doenças exantemáticas;
- 7 – Imunizações e profilaxia pós-exposição;
- 8 – Tuberculose;
- 9 – Meningites bacterianas / doença meningocócica;
- 10 – Parasitoses intestinais;
- 11 – Afecções do trato respiratório alto;
- 12 – Pneumonias agudas;
- 13 – Asma;
- 14 – Febre reumática;
- 15 – Infecções do trato urinário;
- 16 – Glomérulo nefrite difusa aguda pós-estreptocócica / síndrome nefrótica;
- 17 – Dermatoses mais frequentes – dermatozoonoses / piodermites / micoses superficiais;
- 18 – Leucemias / linfomas;
- 19 – Alergia e doenças alérgicas;
- 20 – Diarréia aguda e persistente

05 – MÉDICO ANESTESISTA

- 1 - Ventilação Artificial
- 2 - Aparelhos de Anestesia
- 3 - Monitorização em Anestesia
- 4 - Anatomia, Fisiologia e Farmacologia do Sistema Nervoso(Central e Autônomo)
- 5 - Função Neuromuscular: Bloqueio e Antagonismo.
- 6 - Anatomia e Fisiologia Respiratória.
- 8 - Fisiologia e Farmacologia do Sistema Cardiovascular.
- 9 - Equilíbrio Hidroeletrólítico e Ácidobase.
- 10 - Reposição e Transfusão Sanguíneas.
- 11 - Anestesia Venosa. Farmacologia, Técnicas e Indicações.
- 12 - Anestesia Inalatória.
- 13 - Anestésicos Locais.
- 14 - Bloqueios Subaracnoídeo e Epidural.
- 15 - Anestesia em Obstetrícia.
- 16 - Anestesia em Cirurgia Abdominal.
- 17 - Anestesia Ambulatorial.
- 18 - Anestesia em Urgência.
- 19 - Complicações Anestésicas.
- 20 - Reações Anafiláticas e Anafilactóides.
- 21 - Choque.
- 22 - Reanimação Cardiorrespiratória e Cerebral.

06 – MÉDICO ORTOPEDISTA

- 1. Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite.
-



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

2. Tuberculose óteo-articular. Paralisia obstétrica.
3. Ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical
4. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose.
5. Tumores ósseos benignos e malignos.
6. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero.
7. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio.
8. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith.
9. Luxação do carpo. Fratura do escafóide.
10. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão.
11. Ética e Legislação Profissional.

07 – MÉDICO DO TRABALHO

Clínica médica: cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares. Doenças pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Doenças renais. Doenças endócrinas. Doenças reumáticas. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. HIV. Noções de ética médica. Cefaléias e neuropatias. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Medicina do Trabalho. Noções gerais de medicina. Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. Atividade e carga de trabalho; atividade física e riscos à saúde; trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; trabalho noturno e em turnos; Papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho no Brasil. Legislação em Saúde, Trabalho e Previdência: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTb nº. 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações posteriores, Lei Orgânica de Saúde: Lei 8080 e Legislação Complementar: Lei 8142; Política Nacional de Saúde do Trabalhador; segurança e saúde no trabalho nas Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Legislação Previdenciária: Benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: LTCAT, PPP e NTEP. Resoluções e Pareceres das CFM/CRM pertinentes ao exercício da Medicina do Trabalho. Lei 3298/99 que aborda as pessoas com deficiência e a inclusão no mercado de trabalho. Relação saúde e trabalho: estudo dos ambientes e das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho; Impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores: indicadores de saúde – grupos de risco e doenças dos trabalhadores; situação atual da saúde dos trabalhadores no Brasil; Epidemiologia ocupacional: tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo; Vigilância em saúde do trabalhador: Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social. Acidentes do Trabalho: Emissão de CAT. Programa de prevenção de riscos ocupacionais; CIPA e mapa de riscos; Conduta Administrativa; Éticas e legais; ato médico pericial; responsabilidade legal do médico do trabalho; registro de dados, arquivo e documentação médica em saúde do trabalhador.

08 – MÉDICO PLANTONISTA

- 1 – Asma;
- 2 – Dislipidemias;
- 3 – Dermatoviroses – Zoonozes;
- 4 – Hanseníase;
- 5 – Doenças funcionais da tireóide;
- 6 – Diabetes Mellitus;
- 7 – Obesidade;
- 8 – Síndrome Metabólica;
- 9 – Prescrição de medicamentos – interações medicamentosas e iatrogenia por drogas;
- 10 – Síndrome do intestino irritável;
- 11 – Doença do refluxo gastro-duodenal;
- 12 – Diarréia e infecções intestinais agudas;
- 13 – Gastrites;
- 14 – Úlcera péptica gastroduodenal;
- 15 – Parasitoses intestinais e teciduais;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

-
- 16 – Pancreatites;
 - 17 – Litíase biliar e renal;
 - 18 – Doenças sexualmente transmissíveis – infecção pelo HIV em adultos;
 - 19 – Infecção do trato urinário;
 - 20 – Neoplasias hematológicas;
 - 21 – Hepatite viral aguda e crônica;
 - 22 – Meningites bacterianas agudas;
 - 23 – Leptospirose;
 - 24 – Infecções por cocos gram-positivos;
 - 25 – Tuberculose;
 - 26 – Doença de Chagas;
 - 27 – Calazar;
 - 28 – Grippes e resfriados;
 - 29 – Síndrome Nefrítica – Síndrome Nefrótica;
 - 30 – Hipertensão arterial sistêmica;
 - 31 – Febre reumática e prevenção da endocardite infecciosa;
 - 32 – Pneumonia adquirida na comunidade;
 - 33 – Artrite reumatóide;
 - 34 – Lupus eritematoso sistêmico;
 - 35 – Abdome agudo não traumático – avaliação inicial da dor abdominal aguda;
 - 36 – O Sistema de Saúde do Brasil – a estratégia da Saúde da Família – a organização de serviços de atenção primária à saúde;
 - 37 – Cardiopatia isquêmica e insuficiência cardíaca;
 - 38 – Monoartrites – poliartrites – reumatismos de partes moles;
 - 39 – Vertigens e tonturas;
 - 40 – Esquistossomose;
 - 41 – Imunizações;
 - 42 – Profilaxias pós-exposição – acidentes por animais peçonhentos – acidentes ofídicos – picadas de insetos, aranhas e escorpiões – profilaxia nas mordeduras – profilaxia pós-exposição a agentes infecciosos – profilaxia pós-exposição à material biológico;
 - 43 – Medicamentos anti-infectantes – analgésicos – antipiréticos – anti-inflamatórios – corticosteróides;
 - 44 – Fármacos e gravidez;
 - 45 – Fármacos e lactação – efeitos fetais e neonatais.
 - 46 – Câncer de próstata.

09 - CIRURGIÃO DENTISTA -ESF

- 1. Sistema Único de Saúde/ Estratégias Saúde da Família e Política Nacional de Saúde Bucal.
 - 2. Promoção de Saúde/educação em saúde.
 - 3. Vigilância em Saúde e em Saúde Bucal.
 - 4. Biossegurança na Prática Odontológica.
 - 5. Epidemiologia geral e das doenças bucais – SB Brasil 2003.
 - 6. Etiopatogenia e diagnóstico da cárie e Doença Periodontal.
 - 7. Fluorterapia em Odontologia.
 - 8. Tratamento das Infecções periodontais.
 - 9. Farmacologia em Odontologia.
 - 10. Repercussões Estomatológicas locais e sistêmicas.
 - 11. Odontogeriatría.
 - 12. Doenças transmissíveis na prática odontológica.
 - 13. Câncer Bucal.
 - 14. Emergências durante o atendimento odontológico.
 - 15. Controle Químico e Mecânico da placa bacteriana.
 - 16. Planejamento e Programação em saúde bucal
-



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

10 – Cirurgião BUCO MAXILO-FACIAL

1. Avaliação pré-operatória do estado de saúde,
2. Terapêutica medicamentosa em odontologia,
3. Princípios de anestesiologia,
4. Emergências médicas na prática odontológica,
5. Acidentes e complicações em cirurgia buco-maxilo-facial,
6. Exodontias complicadas e não-complicadas,
7. Cirurgia dos dentes retidos,
8. Cirurgia parendodôntica,
9. Cirurgia com finalidade protética,
10. Cirurgia com finalidade ortodôntica,
11. Abordagem das infecções odontogênicas,
12. Cirurgia dos cistos e tumores dos maxilares,
13. Princípios de traumatologia buco-maxilo-facial.

11 – ENDODONTISTA

1. Semiologia e diagnóstico clínico/radiográfico das alterações patológicas pulpares e periapicais de origem inflamatória.
2. Conceitos biológicos e princípios técnicos da Biopulpectomia e Necropulpectomia.
3. Etapas operatórias do tratamento do sistema de canais radiculares.
4. Isolamento absoluto do campo operatório.
5. Anatomia do sistema de canais radiculares.
6. Preparo biomecânico do sistema de canais radiculares: meios físicos, químicos e mecânicos.
7. Técnicas radiográficas em Endodontia.
8. Odontometria.
9. Medicação intracanal.
10. Materiais obturadores do sistema de canais radiculares.
11. Obturação do sistema de canais radiculares.
12. Tratamento de dentes com rizogênese incompleta.
13. Retratamento do sistema de canais radiculares.
14. Terapêutica coadjuvante ao tratamento endodôntico.
15. Tratamento conservador da polpa.
16. Emergências e urgências em Endodontia.
17. Endodontia em pacientes portadores de necessidades especiais.

12 – ENFERMEIRO

Processo Histórico da Enfermagem; Ética e Bioética; Legislação Profissional de enfermagem e Políticas Públicas de Saúde (SUS, NOB's, saneamento básico); Enfermagem em Saúde Coletiva; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Integral da Criança e do Adolescente; Saúde Integral da Mulher; Saúde Coletiva; Saúde Integral do Adulto e do Idoso; Clínicas médicas-parte geral e específica; Assistência e Intervenções de Enfermagem em clínicas cirúrgica; Enfermagem Psiquiátrica; Administração Aplicada à Enfermagem; Administração da Assistência de Enfermagem em Rede Básica de Saúde e Hospitalar: Geral e em situações de urgências e emergências, aplicação dos processos de trabalho, SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem); Saúde integral do Usuário das Unidades de Maior Complexidade; Enfermagem em Doenças Transmissíveis; Saúde Coletiva; Gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde; Normas de segurança em saúde; Saúde pública- PSF, PACS, Programas de Saúde do Ministério da Saúde, Imunização – rede frios, Esquemas de vacinação, Infecção Hospitalar; Vigilância Epidemiológica Geral- notificação, Indicadores de saúde

13 – FISIOTERAPEUTA

1. Fisioterapia Preventiva em Saúde Pública, do Idoso, do Trabalhador e da Mulher.
 2. Legislação em Fisioterapia:
 - DECRETO DE LEI 968/69; LEI 6.316/75; RESOLUÇÃO COFFITO 10, 37, 80, 139, 153; LEI 8.856/94
 3. Recursos Fisioterapêuticos:
-



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

- ELETROTHERAPIA; FOTOTERAPIA; TERMOTERAPIA; MECANOTERAPIA; CINESIOLOGIA; HIDROTHERAPIA
- 4. Efeitos Fisiológicos, Técnicas de Aplicação, Indicações e Contra – Indicações de Aparelhos Utilizados na Fisioterapia.
- 5. Atuação da Fisioterapia:
 - NEUROLOGIA; REUMATOLOGIA; ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA; PNEUMOLOGIA; PEDIATRIA; CARDIOLOGIA.
- 6. Avaliação Fisioterapêutica.

14 – NUTRICIONISTA

- 1 – Macro e micronutrientes na alimentação humana;
- 2 – Recomendações de energia e nutrientes; DRI's.
- 3 – Alimentação no 1º ano de vida, na infância e na adolescência;
- 4 – Nutrição na gestação e na lactação;
- 5 – Avaliação nutricional em diferentes grupos etários;
- 6 – Microbiologia aplicadas as UAN's: - classificação dos microorganismos, fontes de contaminação, vias de transmissão, fatores que interferem no metabolismo dos microorganismos;
- 7 – Aspectos higiênicos sanitários em UAN's: - saúde do manipulador de alimentos e controle de matérias-primas, - conservação e higienização da matéria-prima, - doenças transmitidas de alimentos;
- 8 – APPCC (HACCP) Análise de perigos e pontos críticos de controle em UAN's; Boas práticas na fabricação de alimentos;
- 9 – Planejamento, organização e administração em UAN's: - Recursos Humanos em UAN's: dimensionamento, descrição de cargos e funções, recrutamento, seleção e treinamento; - Aspectos físicos da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN's);
- 10 – Alimentação coletiva: planejamento execução e avaliação de cardápios;
- 11 – Terapia Nutricional: - nas doenças carenciais e na obesidade; - nos distúrbios endócrinos, cardiovasculares, renais e gastrointestinais; - nas enfermidades crônicas degenerativas;
- 12 – Programas governamentais na área de alimentação e nutrição: - Programa Nacional de Alimentação Escolar; - Programa de Alimentação do Trabalhador;
- 13 – Código de ética do nutricionista;
- 14 – Introdução à técnica dietética: conceito, objetivo e métodos de preparo de alimentos;
- 15 – Montagem de Fichas Técnicas de Preparação.

15 – FONOAUDIÓLOGO

1 – LINGUAGEM

Anatomo fisiologia da linguagem, aquisição e desenvolvimento, desvio fonológico, avaliação e terapia dos distúrbios neurológicos, gagueira, diagnóstico e terapia dos distúrbios do aprendizado da leitura e escrita

2 – MOTRICIDADE ORAL

Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. / Fissura / Desordem tempomandibular / Deformidades dentofaciais / Alterações funcionais da respiração, deglutição, sucção e mastigação.

3 – VOZ

anatomia e fisiologia da laringe. / Conceito, classificação e etiologia das patologias da laringe. / Avaliação, diagnóstico e terapia das alterações vocais.

4 – AUDIOLOGIA

Anatomia e fisiologia do aparelho auditivo / Avaliação auditiva. / Emissões otoacústicas / Reabilitação e implante coclear / Testes básicos de avaliação auditiva.

16 – PSICÓLOGO

- 1 - A psicologia como ciência e profissão.
- 2 - Personalidade e desenvolvimento humano.
- 3 - Ética e saúde.
- 4 - A psicologia breve como abordagem no processo terapêutico.
- 5 - Psicossomática e o processo saúde-doença.
- 6 - O adoecer e o morrer no cotidiano hospitalar.
- 7 - O paciente, a equipe e a família na instituição.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

8 - A humanização e o acolhimento na saúde..

9 - Políticas de saúde no Brasil: a reforma sanitária e a construção do sistema único de saúde.

10 - ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

11 - Política nacional do idoso: estatuto do Idoso.

17 – ASSISTENTE SOCIAL

1. O Serviço Social, as Políticas Sociais e a questão dos Direitos Sociais no contexto da Reforma do Estado brasileiro.

1.1. A contra-reforma do Estado e as Políticas Sociais no Brasil na contemporaneidade.

1.2. A questão dos direitos sociais no sistema de seguridade social: previdência, assistência e saúde.

1.3. A Reestruturação das políticas sociais no Brasil e as novas formas de regulação Social.

1.4. O lugar ocupado pelo Serviço Social na implementação das Políticas Sociais no contexto da descentralização e municipalização: a gestão social e participativa.

1.1. A política de assistência social como política de proteção social e o SUAS.

2. A questão social no cenário contemporâneo, as diferentes expressões concretas na sociedade brasileira e a sua centralidade no Serviço Social.

2.1. Metamorfoses da questão social nos meandros das relações entre o Estado e a Sociedade no Brasil contemporâneo.

2.2. Pobreza, exclusão social e subalternidade: expressões concretas da Questão Social no Brasil contemporâneo.

2.3. A questão social como base fundante do trabalho do assistente social.

3. O projeto ético-político profissional, os espaços ocupacionais e o trabalho profissional do Assistente Social no contexto da reestruturação do capital e da lógica neoliberal em defesa dos direitos sociais.

1.1. As dimensões éticas e políticas do projeto profissional.

1.2. O projeto profissional e as estratégias para fazer frente às diferentes expressões da Questão Social.

3.3. O assistente social como trabalhador coletivo: o trabalho profissional, demandas e requisições que exigem competência teórica, metodológica, ética, política, técnica e operativa no fazer profissional na defesa dos direitos sociais.

3.4. A legislação social e o trabalho profissional, instrumento sócio-jurídico e legal na efetivação e defesa dos direitos sociais.

18 – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Hematologia – conhecimentos gerais e específicos sobre: sangue, hemograma, classificação sanguínea e fator RH, anemias, leucemias, Métodos de coloração, hemossedimentação, coleta de sangue, preparo de sangue para exames, microscopia, contagem de reticulócitos, confecção e coloração de esfregaços sanguíneos, pesquisas de hematozoários, pesquisa de células LE, coagulograma,

Citologia – conhecimentos gerais e específicos sobre: citologia mamária, citologia oncológica, citologia hormonal, citologia de líquidos, anatomia e histologia do aparelho genital feminino, controle de qualidade e organização do laboratório de citologia

Parasitologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: sobre helmintos e protozoários; bem como seus vetores artrópodos e moluscos, importância e método de controle, técnicas laboratoriais em parasitologia, exame parasitológico do sangue, morfologia, biologia, patologia, diagnóstico, epidemiologia, profilaxia, tratamento.

Microbiologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: patologias, Isolamento e identificação de microorganismos. Processos de esterilização e desinfecção, bacteriologia geral e clínica, micologia geral e clínica, virologia geral de clínica.

Imunologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: diagnóstico laboratorial e clínica de (tuberculose, tétano, difteria, coqueluche, poliomielite, sarampo, raiva, rubéola e doença de chagas), Antígenos e Anticorpos, técnicas laboratoriais

Bioquímica: conhecimentos gerais e específicos sobre: bioquímica geral, bioquímica clínica, dosagens laboratoriais da bioquímica do sangue e da urina.

Farmacologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: interferência de medicamentos em exames laboratoriais.

Higiene social: conhecimentos gerais e específicos sobre: epidemiologia – saneamento. abastecimento de água. processos de tratamento. destino de dejetos.

Toxicologia: conhecimentos gerais e específicos sobre: conceito. divisão. Importância, toxicocinética, toxicodinâmica, radicais livres e antioxidantes, toxicologia ambiental, toxicologia ocupacional, toxicologia social e medicamentosa, toxicologia dos alimentos.

19 – VETERINÁRIO

1 – ANATOMIA: Sistema locomotor; Sistema digestório; Sistema respiratório; Sistema circulatório; Sistema reprodutor masculino; Sistema reprodutor feminino; Sistema endócrino; Anatomia da pele



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

2 – FISILOGIA: Fisiologia do Sistema Circulatório; Fisiologia do Sistema Respiratório; Fisiologia do Sistema Reprodutor masculino e feminino; Fisiologia das Glândulas Endócrinas; Fisiologia da Pele; Fisiologia da Glândula Mamária; Fisiologia dos Líquidos Orgânicos.

3 – PARASITOLOGIA: Classe Trematoda. Gênero: *Fasciola* e *Schistosoma*. / Classe Cestoda. / Classe Nematoda. Gêneros: *Ascaris*, *Parascaris*, *Toxocaris*, *Toxocara*, *Neoscaris*, *Oxyuris*, *Strongyloides*, *Filaria*, *Dirofilaria*, *Strongylus*, *Oesophagostomum*, *Syngamus*, *Ancylostoma*, *Dictyocaulus* e *Trichinella*. / Classe Arachnida. Gênero: *Rhipicephalus*, *Boophilus*, *Amblyomma*, *Dermacentor*, *Ixodes*, *Demodex*, *Psoroptes*, *Notoedres*, *Sarcoptes* e *Cheyletiella*. / Filo Protozoa. Gêneros: *Leishmania*, *Trypanosoma*, *Giardia*, *Trichomonas*, *Eimeria*, *Isospora*, *Toxoplasma* e *Babesia*.

4 - FARMACOLOGIA

- Conceitos básicos em farmacoterapêutica: Disposição e destino das drogas; Formas de apresentação das drogas; Vias de administração das drogas; Absorção das drogas; Distribuição das drogas no organismo; Excreção de drogas e seus metabólitos

- Estudo geral das (os): Penicilinas; Cefalosporinas; Aminoglicosídeos; Tetraciclina; Cloranfenicol; Sulfanamidas; Quinolonas; Anti-inflamatórios; Antifúngicos; Antiprotzoários; Anti-helmínticos; Ectoparasiticidas

5 - DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS: Brucelose; Tuberculose; Raiva; Febre aftosa; Carbúnculo; Listeriose; Tétano; Coccidiose; Erliquiose; Babesiose; Anaplasmosse; Neosporose; Influenza aviária; Doença de Newcastle; Encefalite espongiforme bovina; Mastite; Anemia infecciosa equina; Doença de Aujeszky; Leptospirose; Leishmaniose; Toxoplasmose.

20 – EDUCADOR FÍSICO

1 – Fisiologia do Exercício

2 – Avaliação Física

3 – Conceitos de Atividade Física e Saúde

4 – Prescrição de Exercício Físico para Saúde

5 – Exercício Físico Aplicado aos Grupos Especiais

2ª PARTE – PORTUGUÊS NÍVEL SUPERIOR: (Para todos os cargos de Nível Superior) – 12 questões

1 - Interpretação de texto

2 - Ortografia

3 - Acentuação gráfica

4 - Pontuação

5 - Morfologia

6 - Sintaxe

7 - Emprego da Crase

8 - Concordância Verbal e Nominal

9 - Regência Verbal e Nominal

10- Estilística

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO:

Pedagogo; Orientador Educacional; Prof.de Geografia; Prof.de Matemática; Prof.de Ciências; Prof.de Artes; Prof.de Religião; Prof.de Ed.Física

1ª PARTE – PROGRAMAS ESPECÍFICOS: - 28 questões

01 – PEDAGOGO

1. O pedagogo numa perspectiva de trabalho coletivo na organização escolar

2. Princípios norteadores da educação para a formação humana

3. Abordagens sobre desenvolvimento e aprendizagem

4. A criança de seis anos no Ensino Fundamental de nove anos

5. Desafios para uma prática de alfabetização em contexto de letramento

6. A organização curricular na Educação Básica

7. Planejamento: dos objetivos à avaliação mediadora

8. Projetos de trabalho

9. Projeto Político Pedagógico



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

- 10. Programa de Desenvolvimento Escolar – PDE
- 11. Conselhos escolares

02 – ORIENTADOR EDUCACIONAL

- 1. O papel do pedagogo na conjuntura político-educacional brasileira
- 2. Escola é lugar de aprender e de ensinar
- 3. Ensinar: especificidade humana
- 4. A Educação Básica redimensionada
- 5. Escrevendo e lendo na escola
- 6. Organização do espaço escolar
- 7. Avaliação Mediadora na Educação Básica

03 – PROF.DE GEOGRAFIA

- 1- Fatores climáticos no Brasil e no mundo.
- 2- Formações vegetais: Classificação e situação atual.
- 3- Bacias hidrográficas brasileiras.
- 4- As sociedades humanas e a questão das águas.
- 5- Distribuição populacional no território brasileiro por região.
- 6- Aspectos da população brasileira: etnia e estrutura etária.
- 7- Fluxos migratórios no mundo.
- 8- Transição demográfica.
- 9- Crescimento populacional no Brasil e no mundo.
- 10- A geografia da fome e os indicadores sociais.
- 11- O espaço urbano do mundo contemporâneo.
- 12- As cidades e a urbanização brasileira.
- 13- As sociedades de consumo e os problemas ambientais no Brasil e no mundo.
- 14- Questões ambientais e Desenvolvimento Sustentável.
- 15- O espaço industrial do mundo atual.
- 16- Estrutura industrial brasileira.
- 17- Agricultura na sociedade urbano-industrial.
- 18- A revolução verde e a fome no mundo.
- 19- Produção de energia no Brasil.
- 20- Blocos econômicos regionais.
- 21- Terceira Revolução Industrial e globalização contemporânea.
- 22- Conflitos nacionais na ordem global.

04 – PROF.DE MATEMÁTICA

Conjuntos e Subconjuntos. / Operações com Conjuntos: União, Intersecção, Diferença e Complementar. / Número de Elementos da União de Conjuntos. / Conjunto Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais e Complexos). / Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum. / Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. / Regra de Três Simples e Composta. / Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. / Produtos Notáveis. / Operações com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. / Sequências, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. / Relações e Funções. / Produto Cartesiano. / Função Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Par, Ímpar, Crescente e Decrescente. / Função Composta e Função Inversa. / Função de Primeiro Grau. / Função de Segundo Grau. / Função Modular. / Função Exponencial. / Função Logarítmica. / Gráficos de Funções. / Equações e Inequações. / Matrizes: Operações e Propriedades. / Determinantes. / Resolução e Discussão de um Sistema Linear. / Trigonometria. / Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. / Funções Trigonométricas, Gráficos, Identidades Trigonométricas, Equações Trigonométricas, Inequações Trigonométricas. / Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. / Geometria Plana. / Mediatriz de um Segmento, Bissetriz de um Ângulo. / Medianas, Bissetrizes, Alturas e Mediatrizes de um Triângulo. / Semelhança e Congruência de Triângulos. / Semelhança e Congruência de Polígonos. / Teorema de Tales. / Número de Diagonais, Soma dos Ângulos Internos e Soma dos Ângulos Externos de um Polígono. / Polígonos Inscritos e Circunscritos. / Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. / Área das Figuras Planas. / Geometria Espacial. /



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

Retas e Planos no Espaço. / Princípio de Cavalieri. / Prisma, Pirâmide, Cilindro, Cone e Esfera. / Área e Volume dos Sólidos. / Geometria Analítica. / Coordenadas Cartesianas. / Distância entre Dois Pontos, Distância de um Ponto a uma Reta. / Equações da Reta, Ângulo entre Duas Retas, Retas Paralelas, Retas Perpendiculares. / Equações da Circunferência. / Equações da Elipse, Hipérbole e Parábola. / Análise Combinatória. / Princípio Fundamental da Contagem. / Arranjo, Permutação e Combinação, Casos Simples e com Repetição. / Triângulo de Pascal e Binômio de Newton. / Probabilidade, Espaço Amostral, Resultados Igualmente Prováveis. / Probabilidade Condicional. / Polinômios. / Operações com Polinômios. / Fatoração e Raízes de um Polinômio. / Relações entre Raízes e Coeficientes de um Polinômio. / Pesquisa de Raízes Racionais. / Raízes Complexas Conjugadas. / Noções de Lógica. / Noções de Estatística (Média, Mediana, Moda, Variância, Desvio Padrão, Distribuição Normal).

05 – PROF.DE CIÊNCIAS

1. Citologia: A água e os sais minerais / Glicídios e lipídios / Proteínas / Vitaminas / Visão geral da célula / Membrana plasmática / Citosol, centríolos e ribossomos / Sistema de endomembranas / Mitocôndrias / Fotossíntese / Núcleo / Ácidos nucleicos / Divisão celular
2. Histologia: Tecidos epitelial, conjuntivo, hematopoético, imunitário, muscular e nervoso.
3. Classificação dos seres vivos
4. Vírus, bactérias, protozoários, algas unicelulares e fungos.
5. Reino vegetal.
6. Reino animal.
7. Anatomia e fisiologia comparada dos animais
8. Genética.
9. Evolução.
10. Ecologia.

06 – PROF.DE ARTES

1. A arte e suas funções.
2. Objetivos gerais do ensino de arte.
3. A arte e os temas transversais.
4. A arte através do tempo.
5. Histórico do ensino de arte no Brasil.
6. O ensino de arte no currículo escolar: legislação e prática.
7. As linguagens artísticas: artes visuais, dança, música, teatro.
8. Os diversos códigos utilizados nas artes visuais: cores, formas, ponto, linha, luz, volume, espaço, perspectiva, superfície e textura.
9. Critérios para avaliação em arte.
10. A abordagem triangular no Ensino de Arte no Brasil.
11. As habilidades necessárias à leitura de imagens e à apreciação das artes visuais.

07 – PROF.DE RELIGIÃO

Objetivo Geral: Compreender a área de conhecimentos, ensino Religioso, como espaço de reflexão sobre os vários Transcendentes (Deus) que operam no fenômeno religioso presente nas culturas.

Objetivos Específicos: Conhecer a reflexão do Ensino Religioso nas Leis de ensino. (LDB). / Identificar os elementos que compõem o fenômeno religioso na diversidade das culturas. / Analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas. / Compreender o significado das afirmações de verdades de fé contidas nas várias tradições religiosas.

O ENSINO RELIGIOSO NAS LEIS DE ENSINO E NA HISTÓRIA DO BRASIL.

- 1- Cristianismo: Fundamentos / Livro sagrado e divisão / Revelação / Reforma e contra reforma
- 2- Judaísmo: Origem / Profetismo / Conduta religiosa /
- 3 – Espiritismo: Filosofia / Conduta moral
- 4 – Budismo: Idéia de iluminação / Onde nasceu / Vida monoteísta
- 5 – Hinduísmo: Origem / Deuses e elementos sagrados
- 6- Religiões Afras: Diversidades / Rituais / Deuses



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

- 7 – Islamismo: Fundador / Livro Sagrado / Conduta Moral / Profissão de fé
8 - SEICHO-NO-ÎÊ: Fundador / Lugar / Noção de Pecado / Vida além morte

08 – PROF.DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1 – Propósitos e Objetivos da Educação Física;
- 2 – Por que Medir?
- 3 – História da Medição;
- 4 – Aptidão Motora Geral, Índices de Classificação;
- 5 – Teste de Habilidade Motora;
- 6 – Educabilidade Motora.
- 7 – O Sistema de Formação e Treinamento Esportivo;
- 8 – O desenvolvimento das Capacidades Inerentes ao Rendimento Esportivo;
- 9 – Conceitos e Perspectivas da Aprendizagem Motora;
- 10- A Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos e a Educação Física Brasileira;
- 11- Domínios do Comportamento humano e o movimento;
- 12- Organismo como sistema: Abordagem fisiológica do movimento humano;
- 13- Crescimento físico e desenvolvimento fisiológico: base de sustentação da atividade motora;
- 14- O processo do desenvolvimento motor;
- 15- Desenvolvimento hierárquico de habilidades e o processo de aprendizagem motora e suas implicações na Educação Física Escolar;
- 16- Desenvolvimento cognitivo e afetivo-social e suas implicações na educação física escolar;
- 17- Caracterização da área da Educação Física;
- 18- Objetivos gerais e conteúdos de Educação Física para o ensino fundamental;
- 19- Critérios de Avaliação;
- 20- A Educação Física no Currículo Escolar: Desenvolvimento da Aptidão Física ou Reflexão sobre a Cultura Corporal;
- 21- Metodologia do Ensino da Educação Física: Questão da Organização do conhecimento e sua abordagem metodológica;
- 22- Avaliação do processo Ensino-Aprendizagem em Educação Física.
- 23- Dimensões sociais do esporte;
- 24- Educação Física e esportes no Brasil;
- 25- As ecologias da Educação Física e do esporte no futuro;
- 26- Consciência corporal e dimensionamento do futuro;
- 27- Perspectivas na visão da corporeidade.
- 28- Perspectivas na Formação Profissional.
- 29- Perspectivas na Educação Física Escolar.

2ª PARTE – DIDÁTICA GERAL: (Para todos os cargos de Nível Superior - EDUCAÇÃO) – 12 questões

- 1 - A didática como prática educativa;
- 2 - Didática e democratização do ensino;
- 3 - O processo ensino-aprendizagem;
- 4 - Planejamento, métodos e avaliação mediadora;
- 5 - Recursos didáticos e sua utilização no ensino;
- 6 - Saberes necessários à prática educativa;
- 7 - O sentido do aprendizado no Ensino Fundamental.

PROFESSOR PA – Polivalente:

1ª PARTE – DIDÁTICA GERAL – 20 questões

- 1 - A didática como prática educativa;
- 2 - didática e democratização do ensino;
- 3 - o processo ensino-aprendizagem;
- 4 - planejamento, métodos e avaliação mediadora;
- 5 - recursos didáticos e sua utilização no ensino;
- 6 - saberes necessários à prática educativa.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

2ª PARTE – DIDÁTICAS ESPECÍFICAS – 20 questões

1-PROGRAMA DE DIDÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura: importância no ensino fundamental; a produção oral e escrita; ortografia; acentuação e pontuação; o ensino da língua portuguesa no ensino fundamental. Projetos de trabalho.

2-PROGRAMA DE DIDÁTICA DA MATEMÁTICA:

O conhecimento matemático: características; o papel da Matemática no ensino fundamental; Matemática e os Temas transversais; aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; objetivos, conteúdos e avaliação em Matemática; orientações didáticas para ensinar Matemática. Projetos de trabalho.

3-PROGRAMA DE DIDÁTICA DA HISTÓRIA:

A história no ensino fundamental; ensino e aprendizagem de História no primeiro e no segundo ciclos; objetivos de História no primeiro e no segundo ciclos; conteúdos de História no ensino fundamental; orientações didáticas gerais para o ensino e a aprendizagem no ensino de História; conhecimento geográfico; características e importância social; critérios de avaliação de História no ensino fundamental.

4-PROGRAMA DE DIDÁTICA DA GEOGRAFIA:

Conhecimento geográfico: importância social; aprender e ensinar geografia na Educação Básica; orientações didáticas para a aprendizagem da Geografia; blocos temáticos e conteúdos no ensino de Geografia.

5-PROGRAMA DE DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS:

Aprender e ensinar Ciências Naturais no ensino fundamental; objetivos e conteúdos de Ciências no ensino fundamental; critérios de avaliação de Ciências para o primeiro e o segundo ciclos; orientações didáticas no ensino de Ciências; projetos.

MONITORES:

MONITOR/AUXILIAR DE CRECHE; MONITOR DO PETI – Música; MONITOR DO PETI – Dança; MONITOR DO PETI – Esporte; MONITOR DO PETI – Artes.

1ª PARTE – ESPECÍFICA: - 28 questões

01 – MONITOR/AUXILIAR DE CRECHE

1-EDUCAÇÃO INFANTIL: da creche à pré-escola

2-A CRIANÇA: concepções

3- EDUCAR: conceitos

4.CUIDAR E BRINCAR: estratégias usadas na educação infantil

5- A LEI DE DIRETRIZES E BASES-LDB9394/96

6- COMPONENTES CURRICULARES NA EDUCAÇÃO INFANTIL: objetivos, conteúdos, recursos e avaliação

7- Estabelecimento de canais de comunicação e acolhimento das famílias e das crianças na instituição escolar

02 – MONITOR DO PETI - Música

1 - Programa de Erradicação do Analfabetismo: conceito, aspectos legais e principais ações

2 - PETI: principais atividades e funções do monitor

3 - Aprender, construir e interagir, por meio da música

4 - O papel dos jogos, brincadeiras e música no desenvolvimento da criança atendida pelo PETI

5 - Orientações didáticas para o desenvolvimento da: autonomia; respeito à diversidade; interação e cooperação nas atividades lúdicas; disponibilidade para a aprendizagem; organização do tempo; organização do espaço; e seleção de materiais para o desenvolvimento de atividades com a música.

03 – MONITOR DO PETI – Dança

1 - Programa de Erradicação do Analfabetismo: conceito, aspectos legais e principais ações

2 - PETI: principais atividades e funções relacionadas com a corporeidade

3 - Aprender, construir e interagir, por meio da dança

4 - O papel da dança, dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento da criança do PETI

5 - Orientações didáticas para o desenvolvimento da: autonomia; respeito à diversidade; interação e cooperação nas atividades lúdicas; disponibilidade para a aprendizagem; organização do tempo; organização do espaço; e seleção de materiais.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

04 – MONITOR DO PETI – Esporte

- 1 - Programa de Erradicação do Analfabetismo: conceito, aspectos legais e principais ações
- 2 - PETI: principais atividades e funções do monitor
- 3 - Aprender, construir e interagir, por meio do esporte
- 4 - O papel dos jogos, esporte e competições no desenvolvimento da criança atendida pelo PETI
- 5 - Orientações didáticas para o desenvolvimento do esporte: autonomia; respeito à diversidade; interação e cooperação nas atividades lúdicas; disponibilidade para a aprendizagem; organização do tempo; organização do espaço; e seleção de materiais para o desenvolvimento de atividades com o esporte

05 – MONITOR DO PETI – Artes

- 1 - Programa de Erradicação do Analfabetismo: conceito, aspectos legais e principais ações
- 2 - PETI: principais atividades e funções do monitor
- 3 - Aprender, construir e interagir, por meio de atividades artísticas
- 4 - O papel da arte no desenvolvimento da criança atendida pelo PETI
- 5 - Orientações didáticas para o desenvolvimento do arte: autonomia; respeito à diversidade; interação e cooperação nas atividades artísticas; disponibilidade para processos formativos, como monitor do PETI; organização do tempo; organização do espaço; e seleção de materiais para o desenvolvimento de atividades voltados para a arte

2ª PARTE – DIDÁTICA GERAL (Para os MONITORES) – 12 questões

1. - A didática como prática educativa;
2. - didática e democratização do ensino;
3. - o processo ensino-aprendizagem;
4. - planejamento, métodos e avaliação mediadora;
5. - recursos didáticos e sua utilização no ensino;
6. - saberes necessários à prática educativa.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO:

Orientador Social-PROJOVEM; Téc.em Edificações; Técnico em Prótese Dentária-LRPD; Téc.em Enfermagem-Hospital; Laboratorista; Aux.de Farmácia; Aux.de Saúde Bucal-ASB-ESF; Técnico Eletricista

1ª PARTE – PROGRAMAS ESPECÍFICOS: - 28 questões

01 – ORIENTADOR SOCIAL – PROJOVEM

1. **Assistência Social:** Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
2. **Documentos Legais:** Constituição Federal – Dos Direitos e Garantias fundamentais – Capítulo II; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Estatuto do Idoso; Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.
3. **Planos e Programas Sociais em âmbito nacional:** Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM); Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas – PEAD 2009/2011.

02 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. Conhecimento e interpretação de ensaios. Fundações e estruturas. Sondagens de solo. Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. Fundações superficiais e profundas. Tipos. Execução. Controle. Estruturas Pré-moldadas. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e controle. Edificações. Materiais de construção. Instalações prediais: (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Noções de desenho em AutoCAD. Construção Civil. Controle e acompanhamento de obras, Levantamento de quantitativos, orçamentos.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

03 – TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA – LRPD

Biossegurança / Sistema Único de Saúde / Conselho Federal e Regional de odontologia / Anatomia e fisiologia humana / Principais doenças da cavidade oral / Princípios da oclusão / Materiais Dentários e conhecimento abrangente sobre prótese / Prótese total: Caracterização da base de prótese total; Montagem de dentes em prótese total. / Oclusão no laboratório: Características de oclusão em prótese balanceada bilateral / Uso do articulador semi-ajustável no laboratório de prótese / Enceramento diagnóstico em reabilitação oral. / Prótese Parcial Removível: Acabamento e polimento na base de resina em prótese parcial removível / Técnicas de confecção de prótese removível temporária. / Prótese Parcial Fixa: Técnica de aplicação da porcelana para coroa metalo-cerâmica. / Prótese sobre implante: Confecção e características de guia cirúrgico para implante / Overdenture .

04 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Hospital

1. Legislação de Enfermagem, ética e bioética; Instituição de saúde; Assistência de Enfermagem na Saúde Coletiva do adulto e da família; Primeiros Socorros; Assistência de Enfermagem no processo de administração de medicamentos; Assistência de Enfermagem nos Cuidados Gerais prestados ao recém-nascido adolescente e adulto no seu ciclo da vida; Assistência de Enfermagem ao adulto (Homem e Mulher) no estado clínico e no estado cirúrgico; Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher e no ciclo grávido-puerperal; Assistência de Enfermagem em Saúde Mental e sua legislação atual; Assistência de Enfermagem ao Idoso; Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde e políticas públicas no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Noções de administração de Enfermagem conforme legislação de enfermagem nas equipes de enfermagem e de saúde.

05 – LABORATORISTA

Geral:

- Realizar identificação, separação, registro, distribuição, acondicionamento, conservação e transporte de amostras;
- Conhecimentos básicos de biossegurança em laboratório de análises clínicas;
- Conhecer os principais equipamentos utilizados em laboratórios: microcentrífugas, centrífugas, microscópio, equipamentos de pesagem (balança, etc...), banho-maria, autoclave, estufa, destilador, geladeira, freezers e vidrarias graduadas;
- Saber manusear os principais equipamentos utilizados em laboratórios de análises clínicas;
- Noções sobre esterilização e desinfecção;
- Montagem do material biológico;
- Preparação de reativos e soluções;
- Preparo de sangue para exames (sangue total, soro, plasma, sangue desfibrinado).

Específico:

- Preparação de Meios de cultura;
- Preparação de corantes (cristal violeta Lugol, Álcool – acetona, Álcool ácido, Fucsina Fenicada de Ziehl-Neelse, Azul de Metileno);
- Noções básicas em microbiologia – técnicas de semeaduras mais utilizadas na rotina, técnicas de coloração mais utilizadas (Gram, Ziehl-Neelsen, Fontana – tribondeau, Albert-Laybourn);
- Noções básicas de Parasitologia;
- Métodos utilizados na parasitologia (métodos a fresco, Faust, Baerman-Moraes, Harada-Mari, Direto, Hoffman, Granham, Willis);
- Principais anticoagulantes utilizados em análises clínicas. Ex: EDTA, Citrato, etc....
- Técnica de confeccionar e corar esfregaços sanguíneos a fresco e em hematologia, bem como de líquidos biológicos.
- Exame de urina – exame físico-químico (propriedades físicas)

06 – AUXILIAR DE FARMÁCIA

- 1- Noções básicas de biologia: células, tecidos, órgãos, sistemas e organismos.
 - 2- Noções de microorganismos: Bactérias, Protozoários, Helmintos, Fungos e Vírus (destacando-se principalmente Tuberculose, hanseníase, candidíase, AIDS e Hepatites).
 - 3- Conceitos básicos em farmacologia e toxicologia: droga, fármaco, princípio ativo, tóxico, droga de abuso, medicamento, denominação comum brasileira (DCB), especialidade farmacêutica.
 - 4- Sistema métrico decimal: medidas de massa e volume aplicadas a medicamentos.
-



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

-
- 5- Armazenamento e Conservação adequados de Medicamentos.
 - 6- Princípios Básicos de Farmacotécnica: formas sólidas, semi-sólidas, líquidas, retais e vaginais, oftálmicas, auriculares e parenterais.
 - 7- Noções de terapia com vacinas (imunoprofilaxia) e com soros (imunoterapia).
 - 8- Sistemas de distribuição de medicamentos.
 - 9- Medicamentos citotóxicos: cuidados no armazenamento, dispensação e preparo.
 - 10- Legislação Farmacêutica:
 - Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação
 - Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos em Farmácias

07 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-ASB - ESF

1. Processo saúde-doença.
2. Relações humanas.
3. Vigilância em Saúde Bucal
4. Bioética e ética profissional.
5. Prevenção dos principais problemas de saúde bucal.
6. Programa Saúde da Família.
7. Trabalho em Equipe/Recursos humanos em Odontologia.
Prevenção e controle de Risco em Odontologia.
8. Materiais de Uso Odontológico.
9. Planejamento de Ações de Saúde Bucal.
10. Doenças relacionadas ao trabalho odontológico/riscos ocupacionais.
11. Políticas de Saúde no Brasil/Sistema Único de Saúde.
12. Política Nacional de Saúde Bucal/Brasil Sorridente.
13. Promoção da saúde/Educação para a saúde: métodos, técnicas e produção de materiais educativos.
14. Anatomia e fisiologia do corpo humano.
15. Doenças transmissíveis e não transmissíveis.
16. Método epidemiológico/indicadores de saúde: dados demográficos e fatores de risco.
17. Segurança no trabalho/controle de infecção na prática odontológica.
18. Ergonomia em odontologia.
19. Fluoretos em Odontologia.

07 – TÉCNICO ELETRICISTA

1. Eletricidade Básica: circuitos elétricos: leis de Ampère, Ohm, Kirchhoff; associações série e paralela de resistores e capacitores; medição de grandezas elétricas: tensão, corrente, resistência, potência, fator de potência e energia elétrica; instrumentos elétricos de medição: multímetro; wattímetro; megômetro; medidor de energia e demanda.
2. Instalações Elétricas: acionamentos elétricos; interpretação de projetos elétricos; aterramento elétrico; dispositivos de controle e proteção.
3. Eletrônica Analógica Básica: diodo de junção: polarização e circuitos a diodo; diodo Zener: estabilizador de tensão; transistor de junção bipolar (TJB): polarização e como elemento de circuito; amplificador operacional ideal.
4. Eletrônica Digital Básica; sistema de numeração; portas lógicas; álgebra booleana; Principais características das famílias lógicas: TTL e CMOS.

2ª PARTE – PORTUGUÊS NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO: – 12 questões

- 1 - Interpretação de texto
 - 2 - Parônimos / Homônimos
 - 3 - Fonologia e Ortografia
 - 4 - Acentuação gráfica
 - 5 - Pontuação
 - 6 - Morfologia
 - 7 - Sintaxe
 - 8 - Concordância Verbal e Nominal
-



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

- 9 - Emprego da Crase
10 - Regência Verbal e Nominal

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO + INFORMÁTICA:

TÉCNICO DE ARQUIVO e RECEPCIONISTA/ATENDENTE

1ª PARTE – PORTUGUÊS: - 20 questões

- 1 - Compreensão de texto (s);
- 2 - Sinônimos;
- 3 - Antônimos;
- 4 - Parônimos;
- 5 - Homônimos;
- 6 - Sentido denotativo e conotativo;
- 7 - Ortografia;
- 8 - Acentuação gráfica;
- 9 - Pontuação;
- 10 - Morfologia;
- 11 - Concordância verbal e nominal;
- 12- Regência verbal e nominal;
- 13 - Noções básicas de análise sintática.

2ª PARTE – Conhecimentos de Informática: - 12 questões

- 1 - Avaliação de conhecimento de uso do sistema operacional Windows.
- 2 - Avaliação de conhecimento de uso dos programas Word, Excel, PowerPoint e Access (integrantes do pacote Office da Microsoft).

3ª PARTE – MATEMÁTICA: - 08 questões

Conjuntos e Subconjuntos. / Operações com Conjuntos. / Conjuntos Numéricos./ Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum. /Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. /Regra de Três Simples e Composta. /Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. /Produtos Notáveis. / Operações com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. /Relações e Funções. /Função de Primeiro Grau. / Sistemas com duas variáveis. / Função de Segundo Grau. / Problemas do 2º grau./ Função Modular. / Função Exponencial. / Função Logarítmica. / Gráficos de Funções. / Equações e Inequações. / Trigonometria. / Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. / Funções Trigonométricas, Gráficos, Identidades Trigonométricas, Equações Trigonométricas, Inequações Trigonométricas. / Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. / Geometria Plana. / Mediatriz de um Segmento, Bissetriz de um Ângulo. / Medianas, Bissetrizes, Alturas e Mediatrizes de um Triângulo. / Semelhança e Congruência de Triângulos. / Semelhança e Congruência de Polígonos. / Teorema de Tales. / Número de Diagonais, Soma dos Ângulos Internos e Soma dos Ângulos Externos de um Polígono. / Polígonos Inscritos e Circunscritos. / Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. / Área das Figuras Planas. / Área e Volume dos Sólidos.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO + Conhecimentos Tributários:

FISCAL DE TRIBUTOS

1ª PARTE – PORTUGUÊS: - 20 questões

- 1 - Compreensão de texto (s);
- 2 - Sinônimos;
- 3 - Antônimos;
- 4 - Parônimos;
- 5 - Homônimos;
- 6 - Sentido denotativo e conotativo;
- 7 - Ortografia;
- 8 - Acentuação gráfica;
- 9 - Pontuação;
- 10 - Morfologia;
- 11 - Concordância verbal e nominal;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

- 12- Regência verbal e nominal;
13 - Noções básicas de análise sintática.

2ª PARTE – Conhecimentos Tributários: - 12 questões

- 1 – Tributos;
2 – Lançamentos tributários;
3 – Créditos tributários;
4 – Código Tributário Municipal – Lei nº 792 de 31/12/2009

3ª PARTE – MATEMÁTICA: - 08 questões

Conjuntos e Subconjuntos. / Operações com Conjuntos. / Conjuntos Numéricos. / Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum. / Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. / Regra de Três Simples e Composta. / Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. / Produtos Notáveis. / Operações com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. / Relações e Funções. / Função de Primeiro Grau. / Sistemas com duas variáveis. / Função de Segundo Grau. / Problemas do 2º grau. / Função Modular. / Função Exponencial. / Função Logarítmica. / Gráficos de Funções. / Equações e Inequações. / Trigonometria. / Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. / Funções Trigonométricas, Gráficos, Identidades Trigonométricas, Equações Trigonométricas, Inequações Trigonométricas. / Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. / Geometria Plana. / Mediatriz de um Segmento, Bissetriz de um Ângulo. / Medianas, Bissetrizes, Alturas e Mediatrizes de um Triângulo. / Semelhança e Congruência de Triângulos. / Semelhança e Congruência de Polígonos. / Teorema de Tales. / Número de Diagonais, Soma dos Ângulos Internos e Soma dos Ângulos Externos de um Polígono. / Polígonos Inscritos e Circunscritos. / Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. / Área das Figuras Planas. / Área e Volume dos Sólidos.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO + Conhecimentos do Código de Trânsito:

AGENTE DE TRÂNSITO

1ª PARTE – PORTUGUÊS: - 20 questões

- 1 - Compreensão de texto (s);
2 - Sinônimos;
3 - Antônimos;
4 - Parônimos;
5 - Homônimos;
6 - Sentido denotativo e conotativo;
7 - Ortografia;
8 - Acentuação gráfica;
9 - Pontuação;
10 - Morfologia;
11 - Concordância verbal e nominal;
12- Regência verbal e nominal;
13 - Noções básicas de análise sintática.

2ª PARTE – Conhecimentos de Código de Trânsito: - 12 questões

- 1 – Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade, Composição, Competências.
2 – Educação para o Trânsito.
3 – Noções de Direção Defensiva.
4 – Uso correto do veículo.
5 – Normas Gerais de Circulação e Conduta.
6 – Sinalização de Trânsito.
7 – Veículos: registro, licenciamento, condução de escolares.
8 – Habilitação: requisitos aprendizagem, exames, permissão para dirigir, categorias.
9 – Primeiros Socorros.
10 – Proteção do meio ambiente.
11 – Cidadania.
12 – Noções de mecânica básica de autos.
13 – Operação da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

14 – Infrações, Penalidades e Multas.

15 – Medidas Administrativas.

16 – Processo Administrativo.

17 – Crimes de Trânsito.

3ª PARTE – MATEMÁTICA: - 08 questões

Conjuntos e Subconjuntos. / Operações com Conjuntos. / Conjuntos Numéricos. / Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum. / Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. / Regra de Três Simples e Composta. / Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. / Produtos Notáveis. / Operações com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. / Relações e Funções. / Função de Primeiro Grau. / Sistemas com duas variáveis. / Função de Segundo Grau. / Problemas do 2º grau. / Função Modular. / Função Exponencial. / Função Logarítmica. / Gráficos de Funções. / Equações e Inequações. / Trigonometria. / Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. / Funções Trigonométricas, Gráficos, Identidades Trigonométricas, Equações Trigonométricas, Inequações Trigonométricas. / Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. / Geometria Plana. / Mediatriz de um Segmento, Bissetriz de um Ângulo. / Medianas, Bissetrizes, Alturas e Mediatrizes de um Triângulo. / Semelhança e Congruência de Triângulos. / Semelhança e Congruência de Polígonos. / Teorema de Tales. / Número de Diagonais, Soma dos Ângulos Internos e Soma dos Ângulos Externos de um Polígono. / Polígonos Inscritos e Circunscritos. / Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. / Área das Figuras Planas. / Área e Volume dos Sólidos.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Fiscal de obras e Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental

1ª PARTE – PORTUGUÊS: - 20 questões

1 - Compreensão de texto (s);

2 - Sinônimos;

3 - Antônimos;

4 - Parônimos;

5 - Homônimos;

6 - Sentido denotativo e conotativo;

7 - Ortografia;

8 - Acentuação gráfica;

9 - Pontuação;

10 - Morfologia;

11 - Concordância verbal e nominal;

12 - Regência verbal e nominal;

13 - Noções básicas de análise sintática.

2ª PARTE – MATEMÁTICA: - 20 questões

Conjuntos e Subconjuntos. / Operações com Conjuntos. / Conjuntos Numéricos. / Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum. / Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. / Regra de Três Simples e Composta. / Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. / Produtos Notáveis. / Operações com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. / Relações e Funções. / Função de Primeiro Grau. / Sistemas com duas variáveis. / Função de Segundo Grau. / Problemas do 2º grau. / Função Modular. / Função Exponencial. / Função Logarítmica. / Gráficos de Funções. / Equações e Inequações. / Trigonometria. / Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. / Funções Trigonométricas, Gráficos, Identidades Trigonométricas, Equações Trigonométricas, Inequações Trigonométricas. / Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. / Geometria Plana. / Mediatriz de um Segmento, Bissetriz de um Ângulo. / Medianas, Bissetrizes, Alturas e Mediatrizes de um Triângulo. / Semelhança e Congruência de Triângulos. / Semelhança e Congruência de Polígonos. / Teorema de Tales. / Número de Diagonais, Soma dos Ângulos Internos e Soma dos Ângulos Externos de um Polígono. / Polígonos Inscritos e Circunscritos. / Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. / Área das Figuras Planas. / Área e Volume dos Sólidos.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

1ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - 15 questões

1. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

2. Princípios e diretrizes do SUS e a Lei Orgânica da Saúde;
3. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação;
2. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos;
3. Interpretação demográfica;
4. Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência;
5. Indicadores epidemiológicos;
6. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população;
7. Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio-econômicos, culturais e epidemiológicos;
8. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva;
9. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas;
10. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros;
11. Sistema de informação em saúde;
12. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros;
13. Promoção da saúde: conceitos e estratégias.

2ª PARTE – PORTUGUÊS: - 15 questões

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

3ª PARTE – MATEMÁTICA: - 10 questões

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

1ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - 15 questões

1. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde.
2. Visita domiciliar.
3. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário.
4. Noções de ética e cidadania.
5. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento.
6. Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras.

2ª PARTE – PORTUGUÊS: - 15 questões

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

3ª PARTE – MATEMÁTICA: - 10 questões

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

Agente Civil Municipal; Porteiro; Pedreiro

1ª PARTE – PORTUGUÊS – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: - 20 questões

- 1 - Interpretação de texto
- 2 - Fonologia e Ortografia
- 3 - Acentuação gráfica



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

- 4 - Pontuação
- 5 - Morfologia
- 6 - Sintaxe
- 7 - Concordância Verbal e Nominal
- 8 - Emprego da Crase

2ª PARTE – MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: - 20 questões

Conjuntos e Subconjuntos; Operações com Conjuntos; Conjuntos Numéricos; Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum; Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais; Regra de Três Simples; Porcentagem; Juros Simples; Produtos Notáveis; Operações com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação; Relações e Funções; Sistemas com duas variáveis; Função de Primeiro Grau; Função de Segundo Grau; Equações e Inequações; Problemas do 1º grau; Problemas do 2º grau; Trigonometria; Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras; Geometria Plana; Relações Métricas em Triângulos e na Circunferência; Área das Figuras Planas; Área e Volume dos Sólidos; Medidas de Volume e de Massa.

CARGOS DE NÍVEL FUND. INCOMPLETO + Conhecimentos em Trânsito:

MOTORISTA “AB”

1ª PARTE – PORTUGUÊS – NÍVEL FUND. INCOMPLETO: - 10 questões

- Interpretação de texto
- Separação silábica
- Fonologia e Ortografia
- Acentuação gráfica
- Morfologia

2ª PARTE – Conhecimentos de Código de Trânsito: - 05 questões

- 1 – Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade, Composição, Competências.
- 2 – Educação para o Trânsito.
- 3 – Noções de Direção Defensiva.
- 4 – Uso correto do veículo.
- 5 – Normas Gerais de Circulação e Conduta.
- 6 – Sinalização de Trânsito.
- 7 – Veículos: registro, licenciamento, condução de escolares.
- 8 – Habilitação: requisitos aprendizagem, exames, permissão para dirigir, categorias.
- 9 – Primeiros Socorros.
- 10 – Proteção do meio ambiente.
- 11 – Cidadania.
- 12 – Noções de mecânica básica de autos.
- 13 – Operação da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito.
- 14 – Infrações, Penalidades e Multas.
- 15 – Medidas Administrativas.
- 16 – Processo Administrativo.
- 17 – Crimes de Trânsito.

3ª PARTE – MATEMÁTICA – NÍVEL FUND. INCOMPLETO: - 05 questões

- 1 – Conjuntos dos números naturais;
- 2 – Operações fundamentais;
- 3 – Problemas envolvendo as operações fundamentais;
- 4 – Números racionais absolutos (frações);
- 5 – Medidas de comprimento e de massa;
- 6 – Números decimais;
- 7 – Sistema monetário brasileiro.

CARGOS DE NÍVEL FUND. INCOMPLETO:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

Merendeira/Cozinheira; Servente de Obras; Lavadeiro(a); Aux.de Serv.Gerais; Copeira; Zelador; Gari Coleta; Gari Varrição; Jardineiro; Limpador de Mato

1ª PARTE – PORTUGUÊS – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: - 10 questões

- Interpretação de texto
- Separação silábica
- Fonologia e Ortografia
- Acentuação gráfica
- Morfologia

2ª PARTE – MATEMÁTICA – NÍVEL FUND. INCOMPLETO: - 10 questões

- 1 – Conjuntos dos números naturais;
 - 2 – Operações fundamentais;
 - 3 – Problemas envolvendo as operações fundamentais;
 - 4 – Números racionais absolutos (frações);
 - 5 – Medidas de comprimento e de massa;
 - 6 – Números decimais;
 - 7 – Sistema monetário brasileiro.
-



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2010

ANEXO VII – TABELA DAS MICROÁREAS DOS ACS

Microárea nº 05 – ABILIO CHACON
Vila Benedito Regis
Rua Pedro Gondin
Travessa Caetano Dantas
Rua 25 de Janeiro
Rua 07 de Setembro
Rua Napoleão Laureano
Rua Adauto Soares
Rua Caetano Dantas

Microárea nº 06 – DISTRITO DO MELO
Assentamento Santa Helena
Sítio Santa Helena
Sítio Mendenga
Sítio Urubu
Assentamento Sagrada Família
Assentamento Mares Preto

Microárea nº 25 – DIOMEDES LUCAS
Rua Severino F. de Medeiros
Rua Projetada (Jardim Trevo)
Rua 07 de Setembro
Rua Antonio José de Oliveira
Rua José B. de Medeiros
Rua Ernesto F. de Medeiros
Rua Joventino F. de Medeiros
Rua Messias Castilho
Rua Manoel Casado Nobre
Rua Miguel de Almeida
Rua João de Barros
Rua Severino Vidal

Microárea nº 27 – DIOMEDES LUCAS
Rua Antonio Marques Leite
Avenida Canal
Rua Colina da Lagoa
Rua Projetada (Castelinho do Saber)
Rua Ulisses Pereira
Rua 07 de Setembro
Rua Francisco Teodoro
Rua Manoel Clementino
Rua São Vicente
Rua Projetada

Microárea nº 37 – LUIZA DANTAS
Rua Samuel Furtado
Rua Major Manoel Bras Tavares
Pedro Simões
Rua Pedro Gondin
Rua Rui Barbosa

Microárea nº 39 – CATOLÉ
Sítio Espinheiro
Sítio São Francisco
Sítio Canoa do Costa
Sítio Federação
Sítio Lagoa do Serrote

Microárea nº 31 – SERRA DO BOMBOCADINHO
Sítio Canoinhas
Sítio Gameleiras
Sítio Serra da Telha

Microárea nº 50 – BATENTES E RETIRO
Assentamento do Retiro

Microárea nº 51 – LUIZA DANTAS
Rua Projetada I
Rua Projetada II
Rua Projetada III
Sítio Imbé



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Rua 15 de Novembro, 159, Centro – Cuité/PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2010

ANEXO VIII – CALENDÁRIO DE EVENTOS

Acontecimentos importantes	Períodos
Publicação do Edital 001/2010	19/11/2010
Período das Inscrições Presenciais ou p/Procurador	29/11 a 31/12/2010
Período das Inscrições pela INTERNET	29/11 a 02/01/2011
Publicação da concorrência preliminar	19/01/2011
Entrega dos cartões de inscrição (modos: presencial ou por procurador)	19 a 21/01/2011
Período de emissão dos cartões de inscrição (modo on-line)	19 a 29/01/2011
Divulgação dos locais de provas	19/01/2011
PROVA ESCRITA	30/01/2011
Publicação dos gabaritos oficiais preliminares e concorrência oficial definitiva	31/01/2011
Prazo para entrega dos recursos contra os gabaritos	01 e 02/02/2011
Publicação do gabarito oficial definitivo e do resultado dos recursos	14/02/2011
Publicação da Relação de Faltosos	14/02/2011
Publicação do resultado oficial preliminar – Prova Escrita	14/02/2011
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova Escrita	15 e 16/02/2011
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova Escrita	28/02/2011
Publicação do resultado oficial final – Prova Escrita	28/02/2011
Prazo para entrega dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS (cargos constantes da cláusula IX)	01 a 03/03/2011
Publicação do resultado oficial preliminar – Prova de Títulos (cargos constantes da cláusula IX)	21/03/2011
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova de Títulos	22 e 23/03/2011
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova de Títulos	04/04/2011
RESULTADO OFICIAL FINAL – APÓS ENCERRADAS TODAS AS ETAPAS	04/04/2011
Homologação	05/04/2011
Admissão	A partir da homologação